



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 16.04.15

ABERT: 07.05.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 092/2015

Coronel Vivida, 08 de abril de 2015.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo Interno n. <u>50</u> / <u>15</u>
Em <u>08</u> / <u>ABRIL</u> de <u>15</u>
 Funoagene

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresas para prestação de serviços de Educação Permanente em Saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações, capacitações dentro dos programas oferecidos pela secretária municipal de saúde, utilizando-se os repasses de incentivo financeiro:

- Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde;
- PMAQ (programa de Qualidade e melhoria na Atenção Básica);
- Recursos da Vigilância em Saúde (Hepatite, HIV/AIDS e Sífilis);

Os serviços (palestras, mesa redonda, cursos, orientações e capacitações) serão ministrados em datas estabelecidas pelo Departamento de Saúde e as empresas a serem contratadas, logo após assinatura do contrato.

O prazo de prestação de serviços será de 12 meses.

Para ser efetuado o pagamento serão exigidas listas de presença.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO OFÍCIO INTERNO Nº 092/2015
RELAÇÃO DE ATIVIDADES PARA EDUCACAO PERMANENTE PARA A SAUDE

LOTE 01:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSIVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALHO E AS PESSOAS QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. ASSIM ENCONTRAREMOS FORÇA PARA SUPERAR OS MOMENTOS MAIS DIFICEIS E VIVERMOS DE VERDADE. (COORDENACOES), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10064	02 HS	475,00	475,00
02	01	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ REFLETIR SOBRE O TRABALHO EM EQUIPE, A MOTIVACAO PARA TAL TRABALHANDO E O PREPARO PARA REALIZA-LO DA MELHOR FORMA POSSIVEL, FORMANDO ASSIM EQUIPES VENCEDORAS. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10065	02 HS	475,00	475,00
03	01	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO. CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PELOS 5 A'S PODEM SER DESENVOLVIDOS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS HUMANO, REALIZADOR E AO MESMO TEMPO EFICAZ NOS PLANEJAMENTOS E OBJETIVOS. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 04 HORAS - COD. LC: 10066	04 HS	475,00	475,00
04	01	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO ENTRE OS DOIS. PRECISAMOS APRENDER A OUVIR O QUE O OUTRO ESTA FALANDO AO MESMO TEMPO EM QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE O QUE ESTAMOS PASSANDO. O OBJETIVO E PROMOVER A AUTOCONSCIENCIA SOBRE O QUE FALAMOS, PARA QUEM FALAMOS E COMO OUVIMOS AQUELES QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10067	02 HS	475,00	475,00
05	01	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO ELEVAR A ESTIMA PELA GRANDE IMPORTANCIA QUE O TRABALHO DA SAUDE TEM E PELO SER HUMANO EM SI MESMO, COM SUAS MARCAS, MEMORIAS E TRAJETORIA DE VIDA. (DEPRESSIVOS CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10068	02 HS	475,00	475,00
06	01	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LUTO PODE CONDUZIR OS AGENTES DA SAUDE A CAMINHOS COMO DEPRESSAO, ESTRESSE E ESGOTAMENTO. ESTA PALESTRA QUER APRESENTAR ALGUNS PASSOS PARA LIDAR COM A DOR DO OUTRO E ELEVAR A AUTOESTIMA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10069	02 HS	475,00	475,00
07	01	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE E MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SAO A CHAVE PARA NOS SENTIRMOS AMADOS, QUERIDOS, IMPORTANTES... SACIANDO ASSIM A FOME QUE CADA PESSOA TEM EM SEU INTIMO. 5 ATITUDES QUE TRANSFORMAM RELACIONAMENTOS, VIDAS E HISTORIAS. (ALCOOL E DROGA CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10070	02 HS	475,00	475,00

Alves



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



08	01	PALESTRA O TEMPO É UMA BENÇÃO. ATRAVES DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE TEMOS. EM TUDO O QUE FAZEMOS, TUDO O QUE EXPERIMENTAMOS E VIVEMOS, PODEMOS TER ALEGRIA E FELICIDADE VERDADEIRAS, DEIXANDO UM LEGADO PARA A HISTÓRIA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10071	02 HS	475,00	475,00
09	23	PALESTRA: VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO! A VIOLENCIA É CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ESCOLA, EM CASA, ENTRE AMIGOS... ATRAVES DE EXEMPLOS E HISTÓRIAS, MOSTRA-SE QUE AO CONTRÁRIO DO QUE SE PENSA, ELA NÃO É COMUM E NÃO TRAZ SATISFAÇÃO ALGUMA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE FAZ REFLEXÕES QUE CONSTROEM FUNDAMENTOS COMO RESPEITO, PACIÊNCIA, TOLERÂNCIA E AMOR, MOSTRANDO QUE O MELHOR CAMINHO É O DA PAZ. (COLEGIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10072	2 HS	475,00	10.925,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ITENS 01 AO 09)				14.725,00	

PALESTRAS			RECURSOS: PMAQ		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
10	01	PALESTRA A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DESTACANDO PEQUENAS ATITUDES QUE DÃO UMA CARA NOVA A TODO PROCESSO DO ATENDIMENTO. DESTACA A QUESTÃO DO SER HUMANO COM SUAS NECESSIDADES, HISTÓRICA E VIDA, NÃO APENAS MAIS UM PACIENTE OU UM MERO NÚMERO. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10073	02 HS	475,00	475,00
11	01	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE PODE SER LEVADA AQUELES QUE PROCURAM O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAÚDE. ALÉM DISSO, ESTAS MESMAS ATITUDES PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PRÓPRIA EQUIPE. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10074	02 HS	475,00	475,00
12	01	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTA TIME. A UNIÃO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SO, AJUDANDO-SE E BATALHANDO POR UM MESMO OBJETIVO ELE É INSUPERÁVEL. O OBJETIVO DESTA MOMENTO É FORTALECER OS LAÇOS COMUNS E CRIAR UM PENSAMENTO DE EQUIPE QUE TRABALHA E VENCE UNIDA. (FUNCIONÁRIO ENCERAMENTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10075	02 HS	475,00	475,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ITENS 10 AO 12)				1.425,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01				16.150,00	

LOTE 02:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	01	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMÍLIAS NOS MAIS DIVERSOS ÂMBITOS COMO TRABALHO, ESCOLA E OUTROS. PRECISAMOS DAR UM BASTA NESTA COVÁRDIA... DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE EXPOE DADOS A RESPEITO DA VIOLENCIA E FAZ REFLEXÕES QUE PODEM INDICAR UM CAMINHO DE PAZ PARA AS FAMÍLIAS NESTE MUNDO TÃO CONTURBADO. (AMOV) MULHERES, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10076	02 HS	505,00	505,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 01)				505,00	

hãlãe



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PALESTRAS			RECURSOS: HEPATITE, HIV/AIDS E SIFILIS		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
02	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10094	02 HS	505,00	1.010,00
03	01	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10095	02 HS	505,00	505,00
04	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10096	2 HS	505,00	1.010,00

Arbore



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05	02	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAUDE, (02) EVENTOS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10077	2 HS	505,00	1.010,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. ATENCAO BASICA.OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10097	2HS	505,00	505,00
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. UPAOS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10098	02 HS	505,00	505,00
08	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. HOSPITAL OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS.SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE.OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA. - COD. LC: 10099	02 HS	505,00	505,00
09	13	MESA REDONDA "PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS: AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO	02HS	505,00	6.565,00

Carla



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELAÇÕES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECÇÃO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETÁVEIS. (ESCOLAS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10100			
10	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: AS DST'S SÃO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SÃO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NÃO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PRECUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NÃO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENÇAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICAÇÕES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELAÇÕES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECÇÃO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETÁVEIS, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10101	02 HS	505,00	1.010,00
11	02	MESA REDONDO "PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! AS DST'S SÃO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SÃO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NÃO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PRECUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NÃO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENÇAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICAÇÕES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELAÇÕES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECÇÃO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETÁVEIS. (COMUNIDADE AGOSTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10102	02 HS	505,00	1.010,00
12	02	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E INSTITUCIONALIZADO PELO DECRETO Nº 78.231 DE 12 DE AGOSTO DE 1976 E DIVULGA O CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO QUE CONTEMPLA *IMUNOBIOLOGICOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO E SERVE DE BASE PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIOS VACINAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO (SBIM) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). (HOSPITAL UPA, ATENÇÃO BÁSICA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10078	02 HS	505,00	1.010,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITENS 02 A 12)				14.645,00	
PALESTRA			RECURSOS:PMAQ		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$

Carliou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	01	PALESTRA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: CONHECENDO O PROCESSO! A POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA (PNAB) E O RESULTADO DA EXPERIENCIA ACUMULADA DE VARIOS ATORES ENVOLVIDOS HISTORICAMENTE COM O DESENVOLVIMENTO E A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS). NO BRASIL A ATENCAO BASICA E DESENVOLVIDA COM ALTO GRAU DE DESCENTRALIZACAO, CAPILARIDADE E PROXIMA AO POVO, SALVANDO VIDAS. ESTE PROCESSO ENVOLVE AS TRES ESFERAS DE PODER PROCURANDO SEMPRE TER UMA ALTA RESOLUTIVIDADE FRENTE AOS PROBLEMAS. A UNIDADE BASICA BEM COMO O HOSPITAL PODEM E DEVEM SER A PORTA DE ENTRADA NESTE SISTEMA DENOMINADO REDE DE ATENCAO BASICA À SAUDE. PARA TAL, TORNA-SE FUNDAMENTAL SEGUIR OS PRINCIPIOS DA UNIVERSALIDADE, ACESSIBILIDADE, DA INTEGRALIDADE DA ATENCAO BEM COMO A HUMANIZACAO A EQUIDADE E A PARTICIPACAO SOCIAL (CONFERENCIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC:10103	02 HS	505,00	505,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 13)				505,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02				15.655,00	


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. De Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 590/2015

Coronel Vivida, 06 de abril de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: DESPESAS DE ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE SAÚDE, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
01	1	1,00	UN	10064	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSIVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALHO E AS PESSOAS QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. ASSIM ENCONTRAREMOS FORÇA PARA SUPERAR OS MOMENTOS MAIS DIFICEIS E VIVERMOS DE VERDADE. (COORDENACOES), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
	2	1,00	UN	10065	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO – EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ REFLETIR SOBRE O TRABALHO EM EQUIPE, A MOTIVACAO PARA TAL TRABALHANDO E O PREPARO PARA REALIZA-LO DA MELHOR FORMA POSSIVEL, FORMANDO ASSIM EQUIPES VENCEDORAS. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
02	3	1,00	UN	10066	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO. CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PELOS 5 A'S PODEM SER DESENVOLVIDOS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS HUMANO, REALIZADOR E AO MESMO TEMPO EFICAZ NOS PLANEJAMENTOS E OBJETIVOS. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 04 HORAS	475,00	475,00
	4	1,00	UN	10067	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO ENTRE OS DOIS. PRECISAMOS APRENDER A OUVIR O QUE O OUTRO ESTA FALANDO AO MESMO TEMPO EM QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE O QUE ESTAMOS PASSANDO. O OBJETIVO E PROMOVER A AUTOCONSCIENCIA SOBRE O QUE FALAMOS, PARA QUEM FALAMOS E COMO OUVIMOS AQUELES QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00

Carla



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	5	1,00	UN	10068	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO ELEVAR A ESTIMA PELA GRANDE IMPORTANCIA QUE O TRABALHO DA SAUDE TEM E PELO SER HUMANO EM SI MESMO, COM SUAS MARCAS, MEMORIAS E TRAJETORIA DE VIDA. (DEPRESSIVOS CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	6	1,00	UN	10069	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LUTO PODE CONDUZIR OS AGENTES DA SAUDE A CAMINHOS COMO DEPRESSAO, ESTRESSE E ESGOTAMENTO. ESTA PALESTRA QUER APRESENTAR ALGUNS PASSOS PARA LIDAR COM A DOR DO OUTRO E ELEVAR A AUTOESTIMA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	7	1,00	UN	10070	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE E MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SAO A CHAVE PARA NOS SENTIRMOS AMADOS, QUERIDOS, IMPORTANTES... SACIANDO ASSIM A FOME QUE CADA PESSOA TEM EM SEU INTIMO. 5 ATITUDES QUE TRANSFORMAM RELACIONAMENTOS, VIDAS E HISTORIAS.(ALCOOL E DROGA CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	8	1,00	UN	10071	PALESTRA O TEMPO E UMA BENCAO. ATRAVES DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE TEMOS. EM TUDO O QUE FAZEMOS, TUDO O QUE EXPERIMENTAMOS E VIVEMOS, PODEMOS TER ALEGRIA E FELICIDADE VERDADEIRAS, DEIXANDO UM LEGADO PARA A HISTORIA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	9	23,00	UN	10072	PALESTRA: VIOLENCIA? NAO, OBRIGADO! A VIOLENCIA E CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ESCOLA, EM CASA, ENTRE AMIGOS... ATRAVES DE EXEMPLOS E HISTORIAS, MOSTRA-SE QUE AO CONTRARIO DO QUE SE PENSA, ELA NAO E COMUM E NAO TRAZ SATISFACAO ALGUMA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE FAZ REFLEXOES QUE CONSTROEM FUNDAMENTOS COMO	475,00	10.925,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					RESPEITO, PACIENCIA, TOLERANCIA E AMOR, MOSTRANDO QUE O MELHOR CAMINHO E O DA PAZ. (COLEGIOS), CARGA HORARIA: 02 HORAS		
1	10	1,00	UN	10073	PALESTRA A HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO DA SAUDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DESTACANDO PEQUENAS ATITUDES QUE DAO UMA CARA NOVA A TODO PROCESSO DO ATENDIMENTO. DESTACA A QUESTAO DO SER HUMANO COM SUAS NECESSIDADES, HISTORICA E VIDA, NAO APENAS MAIS UM PACIENTE OU UM MERO NUMERO. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	11	1,00	UN	10074	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUACOES DA VIDA. ESTA VERDADE PODE SER LEVADA AQUELES QUE PROCURAM O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAUDE. ALEM DISSO, ESTAS MESMAS ATITUDES PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PROPRIA EQUIPE. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	12	1,00	UN	10075	PALESTRA EU FACO PARTE DESTA TIME. A UNIAO FAZ A FORCA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SO, AJUDANDO-SE E BATALHANDO POR UM MESMO OBJETIVO ELE E INSUPERAVEL. O OBJETIVO DESTA MOMENTO E FORTALECER OS LACOS COMUNS E CRIAR UM PENSAMENTO DE EQUIPE QUE TRABALHA E VENCE UNIDA. (FUNCIONARIO ENCERAMENTO), CARGA HORARIA: 02 HORAS	475,00	475,00
1	13	1,00	UN	10076	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMILIAS NOS MAIS DIVERSOS AMBITOS COMO TRABALHO, ESCOLA E OUTROS. PRECISAMOS DAR UM BASTA NESTA COVARDIA.. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE EXPOES DADOS A RESPEITO DA VIOLENCIA E FAZ REFLEXOES QUE PODEM INDICAR UM CAMINHO DE PAZ PARA AS FAMILIAS NESTE MUNDO TAO CONTURBADO. (AMOV) MULHERES, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00

Carla



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	14	2,00	UN	10094	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00
1	15	1,00	UN	10095	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00
1	16	2,00	UN	10096	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00
1	17	2,00	UN	10077	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAUDE, (02) EVENTOS, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00
1	18	1,00	UN	10097	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. ATENCAO BASICA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00
1	19	1,00	UN	10098	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE, UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00
1	20	1,00	UN	10099	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00
1	21	13,00	UN	10100	MESA REDONDA - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	6.565,00
1	22	2,00	UN	10101	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00

Carla



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	23	2,00	UN	10102	MESA REDONDO - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA!, CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00
1	24	2,00	UN	10078	IMUNIZACAO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E INSTITUCIONALIZADO PELO DECRETO Nº 78.231 DE 12 DE AGOSTO DE 1976 E DIVULGA O CALENDARIO BASICO DE VACINACAO QUE CONTEMPLA IMUNOBIOLOGICOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULACAO E SERVE DE BASE PARA ELABORACAO DE CALENDARIOS VACINAIS DE OUTRAS INSTITUICOES COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZACAO (SBIM) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP), (HOSPITAL UPA, ATENCAO BASICA), CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	1.010,00
1	25	1,00	UN	10103	PALESTRA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: CONHECENDO O PROCESSO! CARGA HORARIA: 02 HORAS	505,00	505,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

31.805,00

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. Local de entrega: Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. Prazo de execução: imediato
5. Dotação orçamentária:

Orgão/ Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601 301 00 1 2 00 2 0 9 7	319034000000	303 508

Liliane Guarrezi Fontanive

LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Liliane Guarrezi Fontanive
Carimbo
Diretor Dpto. Saúde
D 5078 de 02/01/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

* **Ordenador das despesas:**

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



EG PALESTRAS E TREINAMENTOS
Rua Duque de Caxias, 168, Centro.
Coronel Vivida – PR
Telefone: (46) 3232-2381 (46) 9926-0339
CNPJ: 20.957.413/0001-76

LOGO DA EMPRESA

ORÇAMENTO

LOTE 01:

PALESTRAS			RECURSOS VIOLENCIA		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A FORÇA DA VIDA. A força da vida consiste em viver sempre da melhor forma possível, aliando os sentimentos, a fé, o trabalho e as pessoas que estão ao nosso redor. Assim encontraremos força para superar os momentos mais difíceis e vivermos de verdade. (COORDENAÇÕES)	02 hs	470,00	470,00
02	01	UNIÃO, MOTIVAÇÃO E CAPACITAÇÃO – EQUIPE VENCEDORA: Partindo do princípio da união como fonte de força, esta palestra faz refletir sobre o trabalho em equipe, a motivação para tal trabalhando e o preparo para realiza-lo da melhor forma possível, formando assim equipes vencedoras. (HOSPITAL)	02 hs	470,00	470,00
03	01	5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENÇÃO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINAÇÃO. Cada atitude e sentimento expresso pelos 5 A's podem ser desenvolvidos para um ambiente de trabalho mais humano, realizador e ao mesmo tempo eficaz nos planejamentos e objetivos.	04 hs	470,00	470,00



10

C

		(FUNCIONÁRIOS)			
04	01	COMUNICAÇÃO – FALAR E OUVIR: O ser humano precisa tanto do falar do ouvir. O dilema apresentado nesta palestra é o conflito entre os dois. Precisamos aprender a ouvir o que o outro está falando ao mesmo tempo em que precisamos falar sobre o que estamos passando. O objetivo é promover a autoconsciência sobre o que falamos, para quem falamos e como ouvimos aqueles que estão ao nosso redor. (HOSPITAL)	02 hs	470,00	470,00
05	01	AUTO ESTIMA E VALORIZAÇÃO PESSOAL. Um dos assuntos mais importantes da atualidade é a estima pessoal. Esta palestra tem por objetivo elevar a estima pela grande importância que o trabalho da saúde tem e pelo ser humano em si mesmo, com suas marcas, memórias e trajetória de vida. (DEPRESSIVOS CAPS);	02 hs	470,00	470,00
06	01	COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. Lidar com pressão de pessoas que estão sofrendo, lidando com problemas de saúde e com o luto pode conduzir os agentes da saúde a caminhos como depressão, estresse e esgotamento. Esta palestra quer apresentar alguns passos para lidar com a dor do outro e elevar a autoestima. (PACIENTE DE ONCOLOGIA)	02 HS	470,00	470,00
07	01	SEM MEDO DE SER FELIZ O que é mais importante em nossa vida para sermos felizes? Nossos relacionamentos são a chave para nos sentirmos amados, queridos, importantes... saciando assim a fome que cada pessoa tem em seu íntimo. 5 Atitudes que transformam relacionamentos, vidas e histórias.(ALCOOL E DROGA CAPS)	02 hs	470,00	470,00
09	01	O TEMPO É UMA BÊNÇÃO. Através desta palestra exaltamos a oportunidade e a alegria que temos em poder repartir o tempo que temos. Em tudo o que fazemos, tudo o que experimentamos e vivemos, podemos ter alegria e felicidade verdadeiras, deixando um legado para a história. (PACIENTE DE	02 HS	470,00	470,00



		ONCOLOGIA)			
10	23	VIOLÊNCIA? NÃO, OBRIGADO! A violência é cada vez mais comum na vida das pessoas, apresentando-se de diversas formas: na escola, em casa, entre amigos... Através de exemplos e histórias, mostra-se que ao contrário do que se pensa, ela não é comum e não traz satisfação alguma. Durante a palestra, o palestrante faz reflexões que constroem fundamentos como respeito, paciência, tolerância e amor, mostrando que o melhor caminho é o da paz. (COLEGIOS);	2 HS	470,00	10.819,00
Total – Itens nº 10 ao 32 – Palestras - R\$ 470,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 15.040,00					

Q

LOTE 02:

PALESTRAS PMAQ			RECURSOS:		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. Esta palestra tem por objetivo despertar o cuidado no tratamento com o paciente, destacando pequenas atitudes que dão uma cara nova a todo processo do atendimento. Destaca a questão do ser humano com suas necessidades, histórica e vida, não apenas mais um paciente ou um mero número. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	470,00
02	01	ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. Está ligada diretamente com nossa postura diante das situações da vida. Esta verdade pode ser levada aqueles que procuram o atendimento da equipe da saúde. Além disso, estas mesmas atitudes podem melhorar a qualidade de vida da própria equipe. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	470,00
03	01	EU FAÇO PARTE DESTA TIME. A união faz a força! Quando um grupo de pessoas age como sendo um corpo só, ajudando-se e batalhando por um mesmo objetivo ele é insuperável. O objetivo deste momento é	02 hs	01	470,00

U



		fortalecer os laços comuns e criar um pensamento de equipe que trabalha e vence unida. (FUNCIONÁRIO ENCERAMENTO)			
Total – Itens nº 03 ao 03 – Palestras - R\$ 470,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 1.410,00					

LOTE 03:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLÊNCIA		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	CHEGA DE VIOLÊNCIA... A violência tem trazido cada vez problemas para a sociedade, afetando nas famílias nos mais diversos âmbitos como trabalho, escola e outros. Precisamos dar um basta nesta covardia.. Durante a palestra, o palestrante expõe dados a respeito da violência e faz reflexões que podem indicar um caminho de paz para as famílias neste mundo tão conturbado. (AMOV) MULHERES	02 hs	520,00	520,00
Total – Itens nº 01 ao 01 – Palestras - R\$ 520,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 520,00					

LOTE 04:

PALESTRAS			RECURSOS: HEPATITE, HIV/AIDS E SIFILIS		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DAS UNIDADES. As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	02 hs	520,00	1.040,00
02	01	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA. As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas	02 hs	520,00	520,00



		são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.			
03	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL . As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	2 hs	520,00	1.040,00
04	02	OFICINA prevenção de Acidentes de Trabalho, hepatites e HIV/AIDS para serventes do hospital, UPA e unidades de saúde;(02) eventos.	2 HS	520,00	1.040,00
05	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. Atenção básica. Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	2HS	520,00	1.040,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. UPAOs acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde.	02 hs	520,00	520,00



		devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.			
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHOR DE SAÚDE. HOSPITAL Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	02 hs	520,00	520,00
08	13	MESA REDONDA " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS : As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (ESCOLAS)	02hs	520,00	6.760,00
09	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas	02 hs	520,00	1.040,00



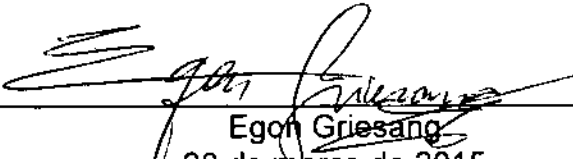
		doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.			
10	02	MESA REDONDO " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (COMUNIDADE AGOSTO)	02 hs	520,00	1.040,00
11	02	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde do Brasil (MS) foi criado em setembro de 1973 e institucionalizado pelo decreto nº 78.231 de 12 de agosto de 1976 e divulga o Calendário Básico de Vacinação que contempla imunobiológicos fornecidos gratuitamente à população e serve de base para elaboração de calendários vacinais de outras instituições como a Sociedade Brasileira de Imunização (SBIIm) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). (Hospital UPA, Atenção Basica)	02 hs	520,00	1.040,00
Total - Itens nº 11 ao 28- Palestras - R\$ 520,00					
Valor Total - Palestras e atividades - R\$ 14.560,00					

LOTE 05

PALESTRA			RECURSOS:PMAQ		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: CONHECENDO O PROCESSO! A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é o resultado da experiência acumulada de vários atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). No Brasil a atenção básica é desenvolvida com alto grau de descentralização.	02 hs	520,00	520,00



	capilaridade e próxima ao povo, salvando vidas. Este processo envolve as três esferas de poder procurando sempre ter uma alta resolutividade frente aos problemas. A unidade básica bem como o hospital podem e devem ser a porta de entrada neste sistema denominado Rede de Atenção Básica à Saúde. Para tal, torna-se fundamental seguir os princípios da universalidade, acessibilidade, da integralidade da atenção bem como a humanização a equidade e a participação social. (CONFERENCIA)			
Total – Itens nº 01 ao 01 – Palestras - R\$520,00				
Valor Total – Palestras e atividades - R\$520,00				


Egon Griesang
20 de março de 2015



L & R

Gestão Inteligente em Saúde Ltda.

ORÇAMENTO

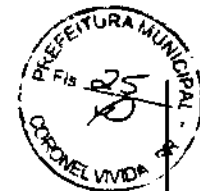
LOTE 01:

PALESTRAS RECURSOS VIOLENCIA

Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A FORÇA DA VIDA. A força da vida consiste em viver sempre da melhor forma possível, aliando os sentimentos, a fé, o trabalho e as pessoas que estão ao nosso redor. Assim encontraremos força para superar os momentos mais difíceis e vivermos de verdade. (COORDENAÇÕES)	02 hs	480,00	480,00
02	01	UNIÃO, MOTIVAÇÃO E CAPACITAÇÃO – EQUIPE VENCEDORA: Partindo do princípio da união como fonte de força, esta palestra faz refletir sobre o trabalho em equipe, a motivação para tal trabalhando e o preparo para realiza-lo da melhor forma possível, formando assim equipes vencedoras. (HOSPITAL)	02hs	480,00	480,00
03	01	5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENÇÃO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINAÇÃO. Cada atitude e sentimento expresso pelos 5A's podem ser desenvolvidos para um ambiente de trabalho mais humano, realizador e ao mesmo tempo eficaz nos planejamentos e objetivos. (FUNCIONÁRIOS)	04hs	480,00	480,00
04	01	COMUNICAÇÃO – FALAR E OUVIR: O ser humano precisa tanto do falar do ouvir. O dilema apresentado nesta palestra é o conflito entre os dois. Precisamos aprender a ouvir o	02 hs	480,00	480,00



		que o outro está falando ao mesmo tempo em que precisamos falar sobre o que estamos passando. O objetivo é promover a autoconsciência sobre o que falamos, para quem falamos e como ouvimos aqueles que estão ao nosso redor. (HOSPITAL)			
05	01	AUTO ESTIMA E VALORIZAÇÃO PESSOAL. Um dos assuntos mais importantes da atualidade é a estima pessoal. Esta palestra tem por objetivo elevar a estima pela grande importância que o trabalho da saúde tem e pelo ser humano em si mesmo, com suas marcas, memórias e trajetória de vida.(DEPRESSIVOS CAPS);	02 hs	480,00	480,00
06	01	COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. Lidar com pressão de pessoas que estão sofrendo, lidando com problemas de saúde e com o luto pode conduzir os agentes da saúde a caminhos como depressão, estresse e esgotamento. Esta palestra quer apresentar alguns passos para lidar com a dor do outro e elevar a autoestima. (PACIENTE DE ONCOLOGIA)	02 HS	480,00	480,00
07	02	SEM MEDO DE SER FELIZ O que é mais importante em nossa vida para sermos felizes? Nossos relacionamentos são a chave para nos sentirmos amados, queridos, importantes... saciando assim a fome que cada pessoa tem em seu íntimo. 5 Atitudes que transformam relacionamentos, vidas e histórias.(ALCOOL E DROGA CAPS)	02 hs	480,00	960,00
08	01	O TEMPO É UMA BÊNÇÃO. Através desta palestra exaltamos a oportunidade e a alegria que temos em poder repartir o tempo que temos. Em tudo o que fazemos, tudo o que experimentamos e vivemos, podemos ter alegria e felicidade verdadeiras, deixando um legado para a história. (PACIENTE DE ONCOLOGIA)	02 HS	480,00	480,00
09	23	VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO! A violência é cada vez mais comum na vida das pessoas, apresentando-se de diversas formas:	2 HS	480,00	11.040,00



	na escola, em casa, entre amigos... Através de exemplos e histórias, mostra-se que ao contrário do que se pensa, ela não é comum e não traz satisfação alguma. Durante a palestra, o palestrante faz reflexões que constroem fundamentos como respeito, paciência, tolerância e amor, mostrando que o melhor caminho é o da paz.(COLEGIOS);		
Total – Itens nº 10 ao 32 – Palestras - R\$ 480,00			
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 15.360,00			

LOTE 02:

PALESTRAS PMAQ			RECURSOS:		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. Esta palestra tem por objetivo despertar o cuidado no tratamento com o paciente, destacando pequenas atitudes que dão uma cara nova a todo processo do atendimento. Destaca a questão do ser humano com suas necessidades, histórica e vida, não apenas mais um paciente ou um mero número. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	480,00
02	01	ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. Está ligada diretamente com nossa postura diante das situações da vida. Esta verdade pode ser levada aqueles que procuram o atendimento da equipe da saúde. Além disso, estas mesmas atitudes podem melhorar a qualidade de vida da própria equipe. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	480,00
03	01	EU FAÇO PARTE DESTE TIME. A união faz a força! Quando um grupo de pessoas age como sendo um corpo só, ajudando-se e batalhando por um mesmo objetivo ele é insuperável. O objetivo deste momento é fortalecer os laços comuns e criar um pensamento de equipe que trabalha e vence unida. (FUNCIONÁRIO ENCERAMENTO)	02 hs	01	480,00
Total – Itens nº 03 ao 03 – Palestras - R\$ 480,00					



Valor Total – Palestras e atividades - R\$1.440,00

LOTE 03:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLÊNCIA		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	CHEGA DE VIOLÊNCIA... A violência tem trazido cada vez problemas para a sociedade, afetando nas famílias nos mais diversos âmbitos como trabalho, escola e outros. Precisamos dar um basta nesta covardia.. Durante a palestra, o palestrante expõe dados a respeito da violência e faz reflexões que podem indicar um caminho de paz para as famílias neste mundo tão conturbado. (AMOV) MULHERES	02 hs	500,00	500,00
Total – Itens nº 01 ao 01 – Palestras - R\$500,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$500,00					

LOTE 04:

PALESTRAS			RECURSOS: HEPATITE, HIV/AIDS E SÍFILIS		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DAS UNIDADES. As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	02 hs	500,00	1.000,00
02	01	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA. As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a	02 hs	500,00	500,00



		morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.			
03	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL . As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	2 hs	500,00	1.000,00
04	02	OFICINA Prevenção de Acidentes de Trabalho, hepatites e HIV/AIDS para servidores do hospital, UPA e unidades de saúde;(02) eventos.	2 HS	500,00	1.000,00
05	02	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. Atenção básica. Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	2HS	500,00	1.000,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. UPAOs acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas	02 hs	500,00	500,00



		necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.			
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. HOSPITAL Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	02 hs	500,00	500,00
08	13	MESA REDONDA " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS : As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (ESCOLAS)	02hs	500,00	6.500,00
09	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo	02 hs	500,00	1.000,00



		compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.			
10	02	MESA REDONDO " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (COMUNIDADE AGOSTO)	02 hs	500,00	1.000,00
11	02	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde do Brasil (MS) foi criado em setembro de 1973 e institucionalizado pelo decreto nº 78.231 de 12 de agosto de 1976 e divulga o Calendário Básico de Vacinação que contempla imunobiológicos fornecidos gratuitamente à população e serve de base para elaboração de calendários vacinais de outras instituições como a Sociedade Brasileira de Imunização (SBIIm) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). (Hospital UPA, Atenção Basica)	02 hs	500,00	1.000,00
Total - Itens nº 11 ao 28- Palestras - R\$ 500,00					
Valor Total - Palestras e atividades - R\$ 14.000,00					

Q LOTE 05

PALESTRA			RECURSOS:PMAQ		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: CONHECENDO O PROCESSO! A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é o resultado da experiência acumulada de vários atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). No Brasil a atenção básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima ao povo, salvando vidas. Este processo envolve as três esferas de poder procurando sempre ter uma alta resolutividade frente aos problemas. A unidade básica bem como o hospital podem e devem ser a porta de entrada neste sistema	02 hs	500,00	500,00



	denominado Rede de Atenção Básica à Saúde. Para tal, torna-se fundamental seguir os princípios da universalidade, acessibilidade, da integralidade da atenção bem como a humanização a equidade e a participação social. (CONFERENCIA)		
Total – Itens nº 01 ao 01 – Palestras - R\$500,00			
Valor Total – Palestras e atividades - R\$500,00			

Renato Augusto Marcon Pesibiczski

19 de março de 2015

CENTEB

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA ANTÔNIO BELARMINO DA PAIXÃO

ORÇAMENTO

LOTE 01:

PALESTRAS			RECURSOS VIOLENCIA		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A FORÇA DA VIDA. A força da vida consiste em viver sempre da melhor forma possível, aliando os sentimentos, a fé, o trabalho e as pessoas que estão ao nosso redor. Assim encontraremos força para superar os momentos mais difíceis e vivermos de verdade. (COORDENAÇÕES)	02 hs	480,00	480,00
02	01	UNIÃO, MOTIVAÇÃO E CAPACITAÇÃO – EQUIPE VENCEDORA: Partindo do princípio da união como fonte de força, esta palestra faz refletir sobre o trabalho em equipe, a motivação para tal trabalhando e o preparo para realiza-lo da melhor forma possível, formando assim equipes vencedoras. (HOSPITAL)	02 hs	480,00	480,00
03	01	5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENÇÃO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINAÇÃO. Cada atitude e sentimento expresso pelos 5 A's podem ser desenvolvidos para um ambiente de trabalho mais humano, realizador e ao mesmo tempo eficaz nos planejamentos e objetivos. (FUNCIONÁRIOS)	04 hs	480,00	480,00
04	01	COMUNICAÇÃO – FALAR E OUVIR: O ser humano precisa tanto do falar do ouvir. O dilema apresentado nesta palestra é o conflito entre os dois. Precisamos aprender a ouvir o que o outro está falando ao mesmo tempo em que precisamos falar sobre o que estamos	02 hs	480,00	480,00

		passando. O objetivo é promover a autoconsciência sobre o que falamos, para quem falamos e como ouvimos aqueles que estão ao nosso redor. (HOSPITAL)			
05	01	AUTO ESTIMA E VALORIZAÇÃO PESSOAL. Um dos assuntos mais importantes da atualidade é a estima pessoal. Esta palestra tem por objetivo elevar a estima pela grande importância que o trabalho da saúde tem e pelo ser humano em si mesmo, com suas marcas, memórias e trajetória de vida. (DEPRESSIVOS CAPS);	02 hs	480,00	480,00
06	01	COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. Lidar com pressão de pessoas que estão sofrendo, lidando com problemas de saúde e com o luto pode conduzir os agentes da saúde a caminhos como depressão, estresse e esgotamento. Esta palestra quer apresentar alguns passos para lidar com a dor do outro e elevar a autoestima. (PACIENTE DE ONCOLOGIA)	02 HS	480,00	480,00
07	01	SEM MEDO DE SER FELIZ O que é mais importante em nossa vida para sermos felizes? Nossos relacionamentos são a chave para nos sentirmos amados, queridos, importantes... saciando assim a fome que cada pessoa tem em seu íntimo. 5 Atitudes que transformam relacionamentos, vidas e histórias.(ALCOOL E DROGA CAPS)	02 hs	480,00	480,00
09	01	O TEMPO É UMA BÊNÇÃO. Através desta palestra exaltamos a oportunidade e a alegria que temos em poder repartir o tempo que temos. Em tudo o que fazemos, tudo o que experimentamos e vivemos, podemos ter alegria e felicidade verdadeiras, deixando um legado para a história. (PACIENTE DE ONCOLOGIA)	02 HS	480,00	480,00
10	23	VIOÊNCIA? NÃO, OBRIGADO! A violência é cada vez mais comum na vida das pessoas, apresentando-se de diversas formas: na escola, em casa, entre amigos... Através de exemplos e histórias, mostra-se que ao	2 HS	480,00	11.040,00



	contrário do que se pensa, ela não é comum e não traz satisfação alguma. Durante a palestra, o palestrante faz reflexões que constroem fundamentos como respeito, paciência, tolerância e amor, mostrando que o melhor caminho é o da paz. (COLEGIOS);		
Total – Itens nº 10 ao 32 – Palestras - R\$ 480,00			
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 15.36000			

LOTE 02:

PALESTRAS PMAQ			RECURSOS:		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. Esta palestra tem por objetivo despertar o cuidado no tratamento com o paciente, destacando pequenas atitudes que dão uma cara nova a todo processo do atendimento. Destaca a questão do ser humano com suas necessidades, histórica e vida, não apenas mais um paciente ou um mero número. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	480,00
02	01	ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. Está ligada diretamente com nossa postura diante das situações da vida. Esta verdade pode ser levada aqueles que procuram o atendimento da equipe da saúde. Além disso, estas mesmas atitudes podem melhorar a qualidade de vida da própria equipe. (FUNCIONÁRIOS)	02 hs	01	480,00
03	01	EU FAÇO PARTE DESTE TIME. A união faz a força! Quando um grupo de pessoas age como sendo um corpo só; ajudando-se e batalhando por um mesmo objetivo ele é insuperável. O objetivo deste momento é fortalecer os laços comuns e criar um pensamento de equipe que trabalha e vence unida. (FUNCIONÁRIO ENCERAMENTO)	02 hs	01	480,00
Total – Itens nº 03 ao 03 – Palestras - R\$ 480,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 1.440,00					

LOTE 03:



PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	CHEGA DE VIOLENCIA... A violência tem trazido cada vez problemas para a sociedade, afetando nas famílias nos mais diversos âmbitos como trabalho, escola e outros. Precisamos dar um basta nesta covardia.. Durante a palestra, o palestrante expõe dados a respeito da violência e faz reflexões que podem indicar um caminho de paz para as famílias neste mundo tão conturbado. (AMOV) MULHERES	02 hs	510,00	510,00
Total - Itens nº 01 ao 01 - Palestras - R\$ 510,00					
Valor Total - Palestras e atividades - R\$ 510,00					

LOTE 04:

PALESTRAS			RECURSOS:HEPATITE, HIV/AIDS E SIFILIS		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES. As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	02 hs	510,00	1.020,00
02	01	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA!UPA .As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV.	02 hs	510,00	510,00



		Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.			
03	02	CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL . As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	2 hs	510,00	1.020,00
04	02	OFICINA prevenção de Acidentes de Trabalho, hepatites e HIV/AIDS para servidores do hospital, UPA e unidades de saúde;(02) eventos.	2 HS	510,00	1.020,00
05	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. Atenção básica. Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	2HS	510,00	1.020,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAÚDE. UPA Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizarsuas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da	02 hs	510,00	510,00



		Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.			
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE. HOSPITAL Os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores estão expostos. Saúde é a condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizar suas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. Os acidentes de trabalho são definidos, segundo o Ministério da Previdência Social, como acidentes que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária.	02 hs	510,00	510,00
08	13	MESA REDONDA " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS : As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (ESCOLAS)	02hs	510,00	6.630,00
09	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: As DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis.	02 hs	510,00	1.020,00

10	02	MESA REDONDO " PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNAAs DST's são transmitidas principalmente por contato sexual sem o uso de camisinha com uma pessoa que esteja infectada. Geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são a gonorréia e a sífilis. Algumas DST's não apresentam sintomas, o que pode ser mais preocupantes pois assim as pessoas acabam não procurando tratamento e podem transmitir a outras pessoas sem saber. Algumas destas doenças podem evoluir para complicações graves evoluindo inclusive para a morte. Usar preservativos em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal) é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. (COMUNIDADE AGOSTO)	02 hs	510,00	1.020,00
11	02	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde do Brasil (MS) foi criado em setembro de 1973 e institucionalizado pelo decreto nº 78.231 de 12 de agosto de 1976 e divulga o Calendário Básico de Vacinação que contempla imunobiológicos fornecidos gratuitamente à população e serve de base para elaboração de calendários vacinais de outras instituições como a Sociedade Brasileira de Imunização (SBIIm) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). (Hospital UPA, Atenção Basica)	02 hs	510,00	1.020,00
Total – Itens nº 11 ao 28– Palestras - R\$ 510,00					
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 14.280,00					



LOTE 05

PALESTRA			RECURSOS:PMAQ		
Item	Qtde	Especificação	Carga Horária	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: CONHECENDO O PROCESSO! A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é o resultado da experiência acumulada de vários atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). No Brasil a atenção básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima ao povo, salvando vidas. Este processo envolve as três esferas de poder procurando sempre ter uma alta resolutividade frente aos problemas. A unidade básica bem como o hospital podem e devem ser a porta de entrada neste sistema denominado Rede de Atenção Básica à Saúde. Para tal, torna-se fundamental seguir os princípios da universalidade, acessibilidade, da integralidade da	02 hs	510,00	510,00



	atenção bem como a humanização a equidade e a participação social. (CONFERENCIA)			
Total – Itens nº 01 ao 01 – Palestras - R\$ 510,00				
Valor Total – Palestras e atividades - R\$ 510,00				

Jamisson Linhares dos Santos
Diretor de Treinamentos e Cursos

20 de março de 2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 215/2015

PROTOCOLO Nº 50/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 08 de abril de 2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 092/2015 expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, referente à contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 47/2015

PROTOCOLO Nº 50/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 14 de abril de 2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias indicadas:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	000	2511
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	495	2567
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.05	497	3926
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.05	497	3732

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25.365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 127/2015

PROTOCOLO nº 50/2015

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

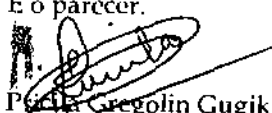
14 de abril de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 047/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 45/2015

PROTOCOLO Nº 50/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 14 de abril de 2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta de contrato referente à contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 17h 00min do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xxhxxmin

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às 09:00 (nove) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme especificações integrantes este Edital – Anexo I.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, **podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor total máximo estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. **A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Página 3 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) prazo prestação de serviços é de 12 (doze) meses, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais,

Página 4 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**

Página 5 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no **máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

Página 6 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

Página 7 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o Contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se a execução dos serviços pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do Contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

2. Havendo prorrogação de prazo, o preço poderá ser reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3. Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com as empresas contratadas, logo após assinatura do contrato.

4. Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

Página 11 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Para ser efetuado o pagamento a contratada deverá apresentar lista de presença.
2. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.
3. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	000	2511
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	495	2567
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.05	497	3926
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.05	497	3732

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
 - 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento dos serviços, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta do Contrato.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Página 14 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSIVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALHO E AS PESSOAS QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. ASSIM ENCONTRAREMOS FORÇA PARA SUPERAR OS MOMENTOS MAIS DIFICEIS E VIVERMOS DE VERDADE. (COORDENACOES), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10064	02 HS	475,00	475,00
02	01	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ REFLETIR SOBRE O TRABALHO EM EQUIPE, A MOTIVACAO PARA TAL TRABALHANDO E O PREPARO PARA REALIZA-LO DA MELHOR FORMA POSSIVEL, FORMANDO ASSIM EQUIPES VENCEDORAS. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10065	02 HS	475,00	475,00
03	01	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO. CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PELOS 5 A'S PODEM SER DESENVOLVIDOS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS HUMANO, REALIZADOR E AO MESMO TEMPO EFICAZ NOS PLANEJAMENTOS E OBJETIVOS. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 04 HORAS - COD. LC: 10066	04 HS	475,00	475,00
04	01	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO ENTRE OS DOIS. PRECISAMOS APRENDER A OUVIR O QUE O OUTRO ESTA FALANDO AO MESMO TEMPO EM QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE O QUE ESTAMOS PASSANDO. O OBJETIVO E PROMOVER A AUTOCONSCIENCIA SOBRE O QUE FALAMOS, PARA QUEM FALAMOS E COMO OUVIMOS AQUELES QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10067	02 HS	475,00	475,00
05	01	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO ELEVAR A ESTIMA PELA GRANDE IMPORTANCIA QUE O TRABALHO DA SAUDE TEM E PELO SER HUMANO EM SI MESMO, COM SUAS MARCAS, MEMORIAS E TRAJETORIA DE VIDA. (DEPRESSIVOS CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10068	02 HS	475,00	475,00
06	01	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFREDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LUTO PODE CONDUZIR OS AGENTES DA SAUDE A CAMINHOS COMO DEPRESSAO, ESTRESSE E ESGOTAMENTO. ESTA PALESTRA QUER APRESENTAR ALGUNS PASSOS PARA LIDAR COM A DOR DO OUTRO E ELEVAR A AUTOESTIMA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10069	02 HS	475,00	475,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	01	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE É MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SÃO A CHAVE PARA NOS SENTIRMOS AMADOS, QUERIDOS, IMPORTANTES... SACIANDO ASSIM A FOME QUE CADA PESSOA TEM EM SEU ÍNTIMO. 5 ATITUDES QUE TRANSFORMAM RELACIONAMENTOS, VIDAS E HISTÓRIAS.(ALCOOL E DROGA CAPS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10070	02 HS	475,00	475,00
08	01	PALESTRA O TEMPO É UMA BENÇÃO. ATRAVÉS DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE TEMOS. EM TUDO O QUE FAZEMOS, TUDO O QUE EXPERIMENTAMOS E VIVEMOS, PODEMOS TER ALEGRIA E FELICIDADE VERDADEIRAS, DEIXANDO UM LEGADO PARA A HISTÓRIA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10071	02 HS	475,00	475,00
09	23	PALESTRA: VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO! A VIOLENCIA É CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ESCOLA, EM CASA, ENTRE AMIGOS... ATRAVÉS DE EXEMPLOS E HISTÓRIAS, MOSTRA-SE QUE AO CONTRÁRIO DO QUE SE PENSA, ELA NÃO É COMUM E NÃO TRAZ SATISFAÇÃO ALGUMA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE FAZ REFLEXÕES QUE CONSTRUÍM FUNDAMENTOS COMO RESPEITO, PACIÊNCIA, TOLERÂNCIA E AMOR, MOSTRANDO QUE O MELHOR CAMINHO É O DA PAZ. (COLEGIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10072	2 HS	475,00	10.925,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ÍTEM 01 AO 09)				14.725,00	
PALESTRAS			RECURSOS: PMAQ		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
10	01	PALESTRA A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DESTACANDO PEQUENAS ATITUDES QUE DÃO UMA CARA NOVA A TODO PROCESSO DO ATENDIMENTO. DESTACA A QUESTÃO DO SER HUMANO COM SUAS NECESSIDADES, HISTÓRICA E VIDA, NÃO APENAS MAIS UM PACIENTE OU UM MERO NÚMERO. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS -COD.LC: 10073	02 HS	475,00	475,00
11	01	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE PODE SER LEVADA ÀQUELES QUE PROCURAM O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAÚDE. ALÉM DISSO, ESTAS MESMAS ATITUDES PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PRÓPRIA EQUIPE. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS -COD.LC: 10074	02 HS	475,00	475,00
12	01	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTA TIME. A UNIÃO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SÓ, AJUDANDO-SE E BATALHANDO POR UM MESMO OBJETIVO ELE É INSUPERÁVEL. O OBJETIVO DESTA MOMENTO É FORTALECER OS LAÇOS COMUNS E CRIAR UM PENSAMENTO DE EQUIPE QUE TRABALHA E VENCE UNIDA. (FUNCIONÁRIO ENCAMERAMENTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10075	02 HS	475,00	475,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ÍTEM 10 AO 12)				1.425,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01				16.150,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 02:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMILIAS NOS MAIS DIVERSOS AMBITOS COMO TRABALHO, ESCOLA E OUTROS. PRECISAMOS DAR UM BASTA NESTA COVARDIA.. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE EXPOES DADOS A RESPEITO DA VIOLENCIA E FAZ REFLEXOES QUE PODEM INDICAR UM CAMINHO DE PAZ PARA AS FAMILIAS NESTE MUNDO TAO CONTURBADO. (AMOV) MULHERES, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10076	02 HS	505,00	505,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 01)

505,00

PALESTRAS			RECURSOS: HEPATITE, HIV/AIDS E SIFILIS		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
02	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10094	02 HS	505,00	1.010,00
03	01	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS,	02 HS	505,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10095			
04	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL . AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10096	2 HS	505,00	1.010,00
05	02	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAUDE, (02) EVENTOS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10077	2 HS	505,00	1.010,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. ATENCAO BASICA.OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10097	2HS	505,00	505,00
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. UPAOS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO,	02 HS	505,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10098			
08	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. HOSPITAL OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INUMEROS RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS.SAUE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE.OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA. - COD. LC: 10099	02 HS	505,00	505,00
09	13	MESA REDONDA "PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS: AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS. (ESCOLAS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10100	02HS	505,00	6.565,00
10	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10101	02 HS	505,00	1.010,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11	02	MESA REDONDO "PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PRECUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS. (COMUNIDADE AGOSTO), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10102	02 HS	505,00	1.010,00
12	02	IMUNIZACAO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E INSTITUCIONALIZADO PELO DECRETO Nº 78.231 DE 12 DE AGOSTO DE 1976 E DIVULGA O CALENDARIO BASICO DE VACINACAO QUE CONTEMPLA IMUNOBIOLOGICOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULACAO E SERVE DE BASE PARA ELABORACAO DE CALENDARIOS VACINAIS DE OUTRAS INSTITUICOES COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZACAO (SBIM) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). (HOSPITAL UPA, ATENCAO BASICA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10078	02 HS	505,00	1.010,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITENS 02 A 12)				14.645,00	
PALESTRA				RECURSOS:PMAQ	
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
13	01	PALESTRA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: CONHECENDO O PROCESSO! A POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA (PNAB) E O RESULTADO DA EXPERIENCIA ACUMULADA DE VARIOS ATORES ENVOLVIDOS HISTORICAMENTE COM O DESENVOLVIMENTO E A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS). NO BRASIL A ATENCAO BASICA E DESENVOLVIDA COM ALTO GRAU DE DESCENTRALIZACAO, CAPILARIDADE E PROXIMA AO POVO, SALVANDO VIDAS. ESTE PROCESSO ENVOLVE AS TRES ESFERAS DE PODER PROCURANDO SEMPRE TER UMA ALTA RESOLUTIVIDADE FRENTE AOS PROBLEMAS. A UNIDADE BASICA BEM COMO O HOSPITAL PODEM E DEVEM SER A PORTA DE ENTRADA NESTE SISTEMA DENOMINADO REDE DE ATENCAO BASICA À SAUDE. PARA TAL, TORNA-SE FUNDAMENTAL SEGUIR OS PRINCIPIOS DA UNIVERSALIDADE, ACESSIBILIDADE, DA INTEGRALIDADE DA ATENCAO BEM COMO A HUMANIZACAO A EQUIDADE E A PARTICIPACAO SOCIAL. (CONFERENCIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC:10103	02 HS	505,00	505,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 13)				505,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02				15.655,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.
2. Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com as empresas contratadas, logo após assinatura do contrato.
3. Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.
4. Para ser efetuado o pagamento dos serviços prestados, exige-se a apresentação da LISTA DE PRESENÇA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES!

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação de serviços: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº XX/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 26 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº xxx e RG sob nº xxx, ao fim assinado, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa com sede Rua na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/....., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº XX/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações integrantes neste contrato.

Lote	Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Valor total R\$					

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pela integral e satisfatória prestação de serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços e apresentação da LISTA DE PRESENÇA.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	000	2511
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	495	2567
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.05	497	3926
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.05	497	3732

Parágrafo terceiro: Pela integral e satisfatória prestação de serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos serviços prestados.

Página 27 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo segundo: Havendo prorrogação de prazo, o preço poderá ser reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo terceiro: Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com a contratada, logo após assinatura do contrato.

Parágrafo quarto: Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I - garantir a prestação de serviços, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços prestados;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:


Página 30 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 128/2015

Protocolo nº 50/2015

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde

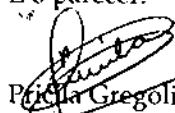
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

14 de abril de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 238/2015

PROTOCOLO Nº 50/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 16 de abril de 2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

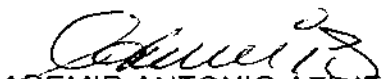
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III - Edição Nº 0762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornel Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 80247/1/2014 - Processo nº 1018216-4/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vidas, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	146,80
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
18	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,50	36,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	5,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,80
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
46	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,26	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	545,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	545,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
28	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.905.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.167,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vidas, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cant125214

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Ockers Polato	Presidente	020.289.009-03	5.902.536-9
Luana Marcelino	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidas e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidas e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.834.749-0/PR
Douglas Cezarian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.061-4/PR
Gilvane Drepski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.668.368-47	8.407.675-9/PR
Helten Dayanne de Rosa	Secretaria	064.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.795-38	6.001.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.177.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pública ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná da permissão de autoridade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo de Observância
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
certificado do tempo, informe o
código ao lado do site.

32223084

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

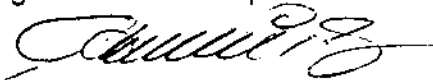
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015 Inecluído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0752

Página 9/1048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035558/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 035241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,89	148,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,85
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
18	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
23	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
24	ECCO & LOPES LTDA ME	8,30	198,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	154,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
28	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,98	79,60
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.152,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 75250

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delma Polesso	Presidente	020.289.909-03	5.902.558-8
Luana Marcolini	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2
Diga de Feima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Christian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-05	8.807.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-18	8.178.961-4/PR
Givane Drapeau	Membro Efetivo	041.148.449-16	9.213.973-0/PR
Jana Roberta Schimid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-8/PR
Hellen Dayanne de Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francielle Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisell	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvanir Cors	Membro Suplente	054.188.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ASSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

CONFIRMAÇÃO OFICIAL DO TEMPO DE OBSERVAÇÃO
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3222884

http://amsop.dioems.com.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 17h 00min do dia 06/05/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de maio de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min

LOCAL: Sede do Município, Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia 07 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme especificações integrantes este Edital – Anexo I.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, **podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.


Página 2 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor total máximo estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. **A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 06/05/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de maio de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de maio de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) prazo prestação de serviços é de 12 (doze) meses, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROponente DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

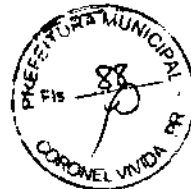
2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

Página 7 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

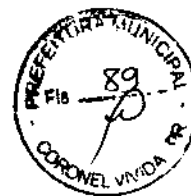
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVODA
ESTADO DO PARANÁ



Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o Contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se a execução dos serviços pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do Contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

2. Havendo prorrogação de prazo, o preço poderá ser reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3. Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com as empresas contratadas, logo após assinatura do contrato.

4. Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Para ser efetuado o pagamento a contratada deverá apresentar lista de presença.
2. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.
3. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	000	2511
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	495	2567
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.05	497	3926
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.05	497	3732

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento dos serviços, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referencia;

Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Modelo de Procuração;

Anexo VII - Minuta do Contrato.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. RS	VALOR MAXIMO TOTAL RS
01	01	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSIVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALHO E AS PESSOAS QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. ASSIM ENCONTRAREMOS FORÇA PARA SUPERAR OS MOMENTOS MAIS DIFICEIS E VIVERMOS DE VERDADE. (COORDENACOES), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10064	02 HS	475,00	475,00
02	01	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ REFLETIR SOBRE O TRABALHO EM EQUIPE, A MOTIVACAO PARA TAL TRABALHANDO E O PREPARO PARA REALIZA-LO DA MELHOR FORMA POSSIVEL, FORMANDO ASSIM EQUIPES VENCEDORAS. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10065	02 HS	475,00	475,00
03	01	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO. CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PELOS 5 A'S PODEM SER DESENVOLVIDOS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS HUMANO, REALIZADOR E AO MESMO TEMPO EFICAZ NOS PLANEJAMENTOS E OBJETIVOS. (FUNCIONARIOS), CARGA HORARIA: 04 HORAS - COD. LC: 10066	04 HS	475,00	475,00
04	01	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO ENTRE OS DOIS. PRECISAMOS APRENDER A OUVIR O QUE O OUTRO ESTA FALANDO AO MESMO TEMPO EM QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE O QUE ESTAMOS PASSANDO. O OBJETIVO E PROMOVER A AUTOCONSCIENCIA SOBRE O QUE FALAMOS, PARA QUEM FALAMOS E COMO OUVIMOS AQUELES QUE ESTAO AO NOSSO REDOR. (HOSPITAL), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10067	02 HS	475,00	475,00
05	01	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO ELEVAR A ESTIMA PELA GRANDE IMPORTANCIA QUE O TRABALHO DA SAUDE TEM E PELO SER HUMANO EM SI MESMO, COM SUAS MARCAS, MEMORIAS E TRAJETORIA DE VIDA. (DEPRESSIVOS CAPS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10068	02 HS	475,00	475,00
06	01	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LUTO PODE CONDUZIR OS AGENTES DA SAUDE A CAMINHOS COMO DEPRESSAO, ESTRESSE E ESGOTAMENTO. ESTA PALESTRA QUER APRESENTAR ALGUNS PASSOS PARA LIDAR COM A DOR DO OUTRO E ELEVAR A AUTOESTIMA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10069	02 HS	475,00	475,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	01	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE É MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SÃO A CHAVE PARA NOS SENTIRMOS AMADOS, QUERIDOS, IMPORTANTES... SACIANDO ASSIM A FOME QUE CADA PESSOA TEM EM SEU ÍNTIMO. 5 ATITUDES QUE TRANSFORMAM RELACIONAMENTOS, VIDAS E HISTÓRIAS.(ALCOOL E DROGA CAPS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10070	02 HS	475,00	475,00
08	01	PALESTRA O TEMPO É UMA BENÇÃO. ATRAVÉS DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE TEMOS. EM TUDO O QUE FAZEMOS, TUDO O QUE EXPERIMENTAMOS E VIVEMOS, PODEMOS TER ALEGRIA E FELICIDADE VERDADEIRAS, DEIXANDO UM LEGADO PARA A HISTÓRIA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10071	02 HS	475,00	475,00
09	23	PALESTRA: VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO! A VIOLENCIA É CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ESCOLA, EM CASA, ENTRE AMIGOS... ATRAVÉS DE EXEMPLOS E HISTÓRIAS, MOSTRA-SE QUE AO CONTRÁRIO DO QUE SE PENSA, ELA NÃO É COMUM E NÃO TRAZ SATISFAÇÃO ALGUMA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE FAZ REFLEXÕES QUE CONSTRUÍM FUNDAMENTOS COMO RESPEITO, PACIÊNCIA, TOLERÂNCIA E AMOR, MOSTRANDO QUE O MELHOR CAMINHO É O DA PAZ. (COLEGIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10072	2 HS	475,00	10.925,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ÍTEMS 01 AO 09)				14.725,00	
PALESTRAS				RECURSOS: PMAQ	
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
10	01	PALESTRA A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DESTACANDO PEQUENAS ATITUDES QUE DÃO UMA CARA NOVA A TODO PROCESSO DO ATENDIMENTO. DESTACA A QUESTÃO DO SER HUMANO COM SUAS NECESSIDADES, HISTÓRICA E VIDA, NÃO APENAS MAIS UM PACIENTE OU UM MERO NÚMERO. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10073	02 HS	475,00	475,00
11	01	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE PODE SER LEVADA AQUELES QUE PROCURAM O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAÚDE. ALÉM DISSO, ESTAS MESMAS ATITUDES PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PRÓPRIA EQUIPE. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10074	02 HS	475,00	475,00
12	01	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTA TIME. A UNIAO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SÓ, AJUDANDO-SE E BATALHANDO POR UM MESMO OBJETIVO ELE É INSUPERÁVEL. O OBJETIVO DESTA MOMENTO É FORTALECER OS LAÇOS COMUNS E CRIAR UM PENSAMENTO DE EQUIPE QUE TRABALHA E VENCE UNIDA. (FUNCIONÁRIO ENCAMERAMENTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10075	02 HS	475,00	475,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01 (ÍTEMS 10 AO 12)				1.425,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01				16.150,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 02:

PALESTRAS			RECURSOS: VIOLENCIA		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMILIAS NOS MAIS DIVERSOS AMBITOS COMO TRABALHO, ESCOLA E OUTROS. PRECISAMOS DAR UM BASTA NESTA COVARDIA.. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE EXPOES DADOS A RESPEITO DA VIOLENCIA E FAZ REFLEXOES QUE PODEM INDICAR UM CAMINHO DE PAZ PARA AS FAMILIAS NESTE MUNDO TAO CONTURBADO. (AMOV) MULHERES, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10076	02 HS	505,00	505,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 01)				505,00	
PALESTRAS			RECURSOS: HEPATITE, HIV/AIDS E SIFILIS		
ITEM	QTDE	ESPECIFICACAO	CARGA HORARIA	VALOR MAXIMO UNIT. R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
02	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10094	02 HS	505,00	1.010,00
03	01	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA. AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS,	02 HS	505,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10095			
04	02	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10096	2 HS	505,00	1.010,00
05	02	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAUDE, (02) EVENTOS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10077	2 HS	505,00	1.010,00
06	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. ATENCAO BASICA. OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INumeros RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10097	2HS	505,00	505,00
07	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. UPAOS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INumeros RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS. SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE. OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO,	02 HS	505,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PERMANENTE OU TEMPORARIA, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10098			
08	01	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHO DE SAUDE. HOSPITAL OS ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO E/OU PERFUROCORTANTE APRESENTAM ALTA INCIDENCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DEVIDO AOS INumeros RISCOS OCUPACIONAIS A QUE ESSES TRABALHADORES ESTAO EXPOSTOS.SAUDE E A CONDICAO EM QUE UM INDIVIDUO OU GRUPO DE INDIVIDUOS E CAPAZ DE REALIZARSUAS ASPIRACOES, SATISFAZER SUAS NECESSIDADES E MUDAR OU ENFRENTAR O AMBIENTE.OS ACIDENTES DE TRABALHO SAO DEFINIDOS, SEGUNDO O MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, COMO ACIDENTES QUE OCORREM PELO EXERCICIO DO TRABALHO A SERVICO DA EMPRESA PROVOCANDO LESAO CORPORAL OU PERTURBACAO FUNCIONAL QUE CAUSE A MORTE, A PERDA OU REDUCAO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, PERMANENTE OU TEMPORARIA. - COD. LC: 10099	02 HS	505,00	505,00
09	13	MESA REDONDA "PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS: AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS. (ESCOLAS), CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10100	02HS	505,00	6.565,00
10	02	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA: AS DST'S SAO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SAO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NAO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NAO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENCAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICACOES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELACOES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O METODO MAIS EFICAZ PARA A REDUCAO DO RISCO DE TRANSMISSAO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECCAO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETAVEIS, CARGA HORARIA: 02 HORAS - COD. LC: 10101	02 HS	505,00	1.010,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11	02	MESA REDONDO "PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! AS DST'S SÃO TRANSMITIDAS PRINCIPALMENTE POR CONTATO SEXUAL SEM O USO DE CAMISINHA COM UMA PESSOA QUE ESTEJA INFECTADA. GERALMENTE SE MANIFESTAM POR MEIO DE FERIDAS, CORRIMENTOS, BOLHAS OU VERRUGAS. AS MAIS CONHECIDAS SÃO A GONORREIA E A SIFILIS. ALGUMAS DST'S NÃO APRESENTAM SINTOMAS, O QUE PODE SER MAIS PREOCUPANTES, POIS ASSIM AS PESSOAS ACABAM NÃO PROCURANDO TRATAMENTO E PODEM TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS SEM SABER. ALGUMAS DESTAS DOENÇAS PODEM EVOLUIR PARA COMPLICAÇÕES GRAVES EVOLUINDO INCLUSIVE PARA A MORTE. USAR PRESERVATIVOS EM TODAS AS RELAÇÕES SEXUAIS (ORAL, ANAL E VAGINAL) E O MÉTODO MAIS EFICAZ PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DAS DST, EM ESPECIAL DO VIRUS DA AIDS, O HIV. OUTRA FORMA DE INFECÇÃO PODE OCORRER PELO COMPARTILHAMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, PRINCIPALMENTE NO USO DE DROGAS INJETÁVEIS. (COMUNIDADE AGOSTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10102	02 HS	505,00	1.010,00
12	02	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E INSTITUCIONALIZADO PELO DECRETO Nº 78.231 DE 12 DE AGOSTO DE 1976 E DIVULGA O CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO QUE CONTEMPLA IMUNOBIOLOGICOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO E SERVE DE BASE PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIOS VACINAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO (SBIM) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). (HOSPITAL UPA, ATENÇÃO BÁSICA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10078	02 HS	505,00	1.010,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITENS 02 A 12)				14.645,00	
PALESTRA				RECURSOS: PMAQ	
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
13	01	PALESTRA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: CONHECENDO O PROCESSO! A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB) E O RESULTADO DA EXPERIÊNCIA ACUMULADA DE VÁRIOS ATORES ENVOLVIDOS HISTORICAMENTE COM O DESENVOLVIMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). NO BRASIL A ATENÇÃO BÁSICA É DESENVOLVIDA COM ALTO GRAU DE DESCENTRALIZAÇÃO, CAPILARIDADE E PRÓXIMA AO POVO, SALVANDO VIDAS. ESTE PROCESSO ENVOLVE AS TRÊS ESFERAS DE PODER PROCURANDO SEMPRE TER UMA ALTA RESOLUTIVIDADE FRENTE AOS PROBLEMAS. A UNIDADE BÁSICA BEM COMO O HOSPITAL PODEM E DEVEM SER A PORTA DE ENTRADA NESTE SISTEMA DENOMINADO REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. PARA TAL, TORNA-SE FUNDAMENTAL SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, ACESSIBILIDADE, DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO BEM COMO A HUMANIZAÇÃO A EQUIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. (CONFERÊNCIA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS - COD. LC: 10103	02 HS	505,00	505,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02 (ITEM 13)				505,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02				15.655,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.
2. Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com as empresas contratadas, logo após assinatura do contrato.
3. Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.
4. Para ser efetuado o pagamento dos serviços prestados, exige-se a apresentação da LISTA DE PRESENÇA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLÉNO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 33/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 33/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA,
DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES!**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação de serviços: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 33/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 33/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº xxx e RG sob nº xxx, ao fim assinado, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa com sede Rua na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/....., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº 33/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações integrantes neste contrato.

Lote	Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Valor total R\$					

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pela integral e satisfatória prestação de serviços a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor total de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços e apresentação da **LISTA DE PRESENÇA**.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	000	2511
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.05	495	2567
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.05	497	3926
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.05	497	3732

Parágrafo terceiro: Pela integral e satisfatória prestação de serviços, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor referente aos serviços prestados.

Página 27 de 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;**

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo segundo: Havendo prorrogação de prazo, o preço poderá ser reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo terceiro: Os serviços (palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações) serão ministrados em datas e locais estabelecidos pelo Departamento de Saúde juntamente com a contratada, logo após assinatura do contrato.

Parágrafo quarto: Os materiais que venham a ser utilizados para a realização dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I - garantir a prestação de serviços, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços prestados;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.

- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA; sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as **09:00 horas do dia 07 de maio de 2015**, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 121 - Cx. P. 111 - Fone: 3333-1111
CEP: 84.000-000 - Palmas, Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2015

PROCESSO N.º 42/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrito no CNPJ/ME nº 76.161.181/0001-08, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andrasschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 692.485 - PR, e

LOCADOR: AURORA FERREIRA RIBAS PACHECO, representada por seu Inventariante Heróides Tadeu Ribas Pacheco, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade sob nº 11.38247-5, inscrito no CPF sob nº 150.600.649-53, conforme Termo de Compromisso do Inventariante autos nº 566/2006.

OBJETO: Locação de imóvel para instalações do PROCON, localizada na Rua Coronel José Osório, 821, com matrícula nº 12.783.

RECURSOS: 2.005.330,36 - 1000 - 37/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses.

FORD: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015**

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização de sua sede, sito à Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até às 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO N.º 03/2015**

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito à Praça Ângelo Mezomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8332. Coronel Vívda, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/ME 79.852.778/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2015, às 17h00min em primeira chamada e 17h30min em segunda chamada, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;

b) Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;

c) Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;

d) Eleição da diretoria executiva para o próximo biênio;

e) Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na rede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 14 de Abril de 2015.

IVANIO FUMEGALI GUERRA

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

LEI Nº 023/2015.

Data: 15/04/2015.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens móveis considerados inservíveis para a Administração".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis, de acordo com o art. 17, II c/c art. 22, § 5º da Lei nº 8.666/93, autorizado a leiloar bens móveis considerados inservíveis para a Administração, quais sejam:

Lote 001:

01 Retroescavadeira Marca CASE, modelo 580L, 4x2, motor CDC de 751HP, diesel, transmissão 04 Marchas, ano/modelo 1998/1998, Cor Amarela, número motor 30611573, Chassi JH9037234. Obs.: Veículo com problemas nos bicos injetores, necessita de reparos.

Lote 002:

01 Ônibus marca Scania K113 CL, capacidade (46 + 2 lugares), 354 CV, diesel, ano/modelo 1991/1992, Placas RWL - 6443, cor Prata, Chassi 9BSC4X2BM3460678, Renavam 60 255566-8. Obs.: Veículo em funcionamento, com suspensão a ar, Lateral em bom estado de conservação. Motor e Caixa em bom estado de conservação, entretanto em bom estado de conservação.

Lote 003:

01 Automóvel Marca VW/Volkswagen, modelo VW/Gol MI 1.0, 02 Portas, 62 CV, gasolina, ano/modelo 1997/1997, Placas BXO - 0151, cor Vermelha, Chassi 9BWZ22377VT124903, Renavam 68 150494-3. Obs.: Veículo em médio estado de conservação, necessitando de reparos no motor.

Lote 004:

01 Caminhão Marca Mercedes Benz, modelo L 1113, 145 CV, Diesel, ano/modelo 1978/1978, Placas AIM - 2449, Cor Verde, Chassi 34403214010342, Renavam 52 043328-9, equipado com tanque para transporte de água com capacidade para 10.000 litros.

Lote 005:

01 Caixa coleira de Lixo com 06 pistões para ser acoplada em caminhão lixo.

Lote 006:

60 Bandejas Metálicas de 1,5 x 1,5 cm com 961 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 96 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 140 Tubetes para plantio de mudas. Obs.: Em bom estado de conservação.

Lote 007:

03 Janelas em Ferro Basculantes com vidros medindo 2,00 C x 1,00 A. Obs.: Em médio estado de conservação, necessita de alguns reparos.

Lote 008:

01 Escrivania em madeira com 04 gavetas medindo 1,10 x 0,75 m - 01 Escrivania em madeira com 04 Gavetas medindo 1,28 x 0,75 m - 01 Balcão em madeira com 05 divisórias medindo 1,64 C x 0,50 L x 0,40 A. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 009:

01 Impressora marca EPSON modelo LX 300+ - 02 Aparelhadores de ambrões Elétricos Halógenos marca James, cor Preto; 01 Bebedouro de Pressão marca Master Pro - 01 Circulador de Ar marca Britânia, cor Preto. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 010:

01 Mesa de Ferro com 01 Prateleira medindo 0,41 x 0,41 m, 01 Mesa de Ferro com 01 Prateleira medindo 0,60 x 0,40 m, 01 Mesa de Ferro com 02 Gavetas medindo 1,00 x 0,50 m, 02 Bancos redondos em ferro com regulagem de altura, 01 Mesa Girológica em ferro, 01 Cadeira de Rodas em ferro, 01 Suporte para soro em ferro, 01 Suporte com Luminária móvel em ferro, 01 Mocho Pediatríco em ferro, 01 Arquivo com 04 Gavetas. Obs.: Para ferro velho.

Lote 011:

01 Cama Tubular medindo 1,28 x 1,85 m, cor branca, parte debaixo de 01 Conjunto Box em madeira na cor branca. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 012:

01 Armário em madeira com 03 Portas e 03 Gavetas medindo 1,20 C x 1,05 A x 0,51 L, 01 Armário em madeira com 02 Portas medindo 1,00 C x 1,50 A x 0,40 L, 01 Balcão de Pia em madeira com a cuba, com 03 Portas e 02 Gavetas medindo 1,16 C x 0,84 A x 0,54 L, 01 Armário em madeira com 14 Gavetas e 02 Portas medindo 0,93 C x 1,50 A x 0,40 L, 01 Gaveteiro em madeira com 03 Gavetas medindo 0,41 L x 0,42 A x 0,41 L, 01 Armário em madeira com 04 Gavetas e 02 Portas de correr medindo 0,94 C x 0,80 A x 0,44 L, 01 Armário em madeira com 12 Gavetas e 04 Portas medindo 1,76 C x 0,90 A x 0,60 L, 01 Armário em madeira com 02 Portas de correr com 04 Prateleiras Reguláveis medindo 1,50 C x 1,50 A x 0,40 L. Obs.: Em médio estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Art. 2.º - Os itens acima relacionados foram avaliados pela comissão especial de avaliação designada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 047 de 17 de Março de 2015, sendo que foi determinado o preço mínimo (anexo) de cada bem a ser leilado.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

MARIO E. LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

LEI Nº 024/2015

Data: 16/04/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Constituição Federal.

Art. 2.º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Mariópolis, far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade de absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1.º As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas através de:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;

II - Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito de convivência familiar de crianças e adolescentes;

VII - Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos;

§ 2.º O Município destinará recursos e espaços culturais, esportivos e de lazer voltados para as crianças e adolescentes.

Art. 3.º O Município poderá criar os programas e serviços ou estabelecer consórcios intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1.º Os programas serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:

I - Orientação e apoio ao convívio familiar;

II - Serviço socioeducativo em meio aberto;

III - Colocação familiar;

IV - Abrigo;

V - Liberdade Assistida;

VI - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, violência doméstica;

VII - Proteção jurídica social;

§ 2.º Os serviços especiais visam:

I - O atendimento interterceiro em uma rede de acordo com suas competências e entidades não governamentais;

II - Identificação e localização de pais responsáveis, de crianças e adolescentes desaparecidos;

III - Proteção jurídico-social, aos que dela necessitem;

Art. 4.º A política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será executada através do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, composto pela seguinte estrutura:

I - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

IV - Conselhos Tutelares;

V - Entidades de Atendimento governamentais e não-governamentais;

VI - Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, exemplo dos CREAS/CAS e CAPA.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5.º Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados, representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligada à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e do Poder Executivo, devidamente credenciados, que se reunirão a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante regimento próprio.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 6.º A Conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ou por iniciativa própria, através de edital de convocação publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

§ 1.º Para a realização da Conferência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação de adolescentes.

§ 2.º Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro do prazo referido no caput deste artigo, a iniciativa caberá à 1/3 (um terço) das entidades referidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que formará comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

§ 3.º Em qualquer caso, cabe ao Poder Público garantir as condições técnicas e materiais para realização da Conferência.

Art. 7.º A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como através de convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 8.º Serão realizadas pré-conferências com o objetivo de discutir propostas como etapa preliminar à Conferência.

§ 1.º A forma de convocação e estruturação das pré-conferências, a data, o horário e os locais de sua realização serão definidos no edital de convocação da Conferência, com a elaboração de um cronograma.

§ 2.º Deverão participar crianças e adolescentes, propiciando-se metodologia apropriada à faixa etária para a realização dos trabalhos.

Art. 9.º Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes dos segmentos da sociedade civil serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito à voz e voto, conforme dispor o Edital de Convocação e o Regulamento da Conferência.

Art. 10. Os delegados do Poder Executivo na Conferência serão indicados pelos gestores estaduais regionais e municipais de cada política setorial de atendimento à criança e ao adolescente, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam direta ou indiretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com direito a voz e voto.

Art. 11. Compete à Conferência:

I - aprovar o seu Regimento;

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 20 de abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0835

Página 13 / 055

EDITAL/CP Nº044/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 002/2014, Edital/CP nº 011/2014, homologado através do Edital/CP nº 015/2014, RESOLVE informar a desistência tácita da candidata abaixo, tendo em vista o não atendimento da convocação efetuada por meio do Edital nº 042/2015.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA BRACHTVOGEL	PROCURADOR	3ª

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 16 de abril de 2015.

GLENIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod:149957

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5774/2015, de 14 de abril de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2637/2015, de 29 de janeiro de 2015 DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	886-EA	295.300,00
TOTAL			295.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de Recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio M.CIDADES/Recupe Avenida - SICONV 023581/2014	M.CIDADES	886	295.300,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			295.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.385

Cod:149957

DECRETO N.º 5.775, de 17 de abril de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 102/2015 de 09/04/2015 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 3375/15 de 16/03/2015 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 123710 CREA/PR, para exercer o cargo público de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante no Cargo Público). Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico do Quadro de Pessoal Estatutário desta Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER - Departamento de Agropecuária - Divisão de Apoio à Agropecuária e Agro Industrialização, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos conforme estabelecido no item 3.4 do Edital nº. 095/2015 de 10/03/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome: Jose Antonio	Mirlene Vies
Chefe de Gabinete	Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod:135979

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod:135981

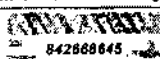


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



<http://amsop.dioems.com.br>

SOI TINTAS LTDA	11.937.624/0001-56	74.470,00
ITENS: 9,17,29		
VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	06.087.476/0001-98	106.112,00
ITEM: 1,2,4,5,6,8,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25.		
VALOR TOTAL		224.550,00

Castro, 08 de abril de 2015
REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 29081/2015

Cianorte**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Pública nº 005/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente a Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra com a finalidade de rebaixamento de luminárias da iluminação de vias públicas em trechos da Sede do Município e Distritos. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, 17 de Abril de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 96,00 - 29555/2015

Cornélio Procópio**PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 22/04/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2015, do tipo menor preço por item para Aquisição de 02 Tratores agrícolas novos, motor a diesel, potência mínima 60 CV, tração 4X4, com contrapesos dianteiros e traseiros, com capota, através do contrato de repasse OGU nº 791759/2013/MAPE/CAIXA, plano de trabalho nº 1009380-93. A sessão será realizada às 10h00m do dia 05/05/2015. Cadastro das propostas a partir de 22/04/2015 às 09h00m até as 09h00m do dia 05/05/2015 no site www.bll.org.br. Abertura das propostas: A partir das 09h10m do dia 05 de maio de 2015. Início da disputa de preços: As 10h00m do dia 05 de maio de 2015. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 23/2015 e no site www.bll.org.br.

Informações: (0**43) 3520-8007, licitacaomcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29301/2015

**PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 22/04/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2015, do tipo menor preço por item para Aquisição de 01 Trator agrícola novo, com no mínimo 80 CV de potência, tração 4X4, diesel, com contrapesos dianteiros e traseiros, e com capota, através do contrato de repasse 805645/2014/MAPE/CAIXA. A sessão será realizada às 10h00m do dia 06/05/2015. Cadastro das propostas a partir de 22/04/2015 às 09h00m até as 09h00m do dia 06/05/2015 no site www.bll.org.br. Abertura das propostas: A partir das 09h10m do dia 06 de maio de 2015. Início da disputa de preços: As 10h00m do dia 06 de maio de 2015. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 24/2015 e no site www.bll.org.br.

Informações: (0**43) 3520-8007, licitacaomcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29302/2015

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2015**

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de

2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 29368/2015

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o Convite nº 01/2015, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de cobertura com estrutura metálica para o quiosque da Praça José Auache. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 29 de abril de 2015, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 6.073,01 (seis mil e setenta e três reais e um centavo). Prazo para execução é de 20 (vinte) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 29225/2015

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015**

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 29382/2015

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015**

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 120,00 - 29353/2015

Douradina**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

OBJETO: Aquisição de uma máquina Pá Carregadeira nova para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Douradina-PR.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Credenciamento, documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2015, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Douradina-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00(cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.

Recebido em 20.04.15.
[Assinatura]

[Assinatura]
Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 10:05
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA

Anexos: 33. Edital - Mural Pg Pr nº 33-2015 .doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2015 as 09:00 horas.

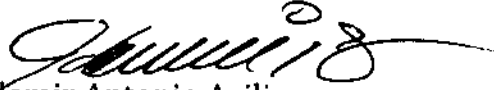
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
16/04/15 a 07/05/15

FUNÇÃOÁRIO

LC 7338



Av. Morangueira, 1352, Sobreloja- Jardim Alvorada- Maringá-Estado do Paraná

Fone: (44) 32381372/88133034

CNPJ: 11.666.404/0001-35

CEP: 87.033-070

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.666.404/0001-35, localizada à Av. Morangueira, 1352, na cidade de Maringá-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá, 07 de maio de 2015.

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.666.404/0001-35

Av. Morangueira, 1352, sobreloja, Jardim Alvorada-Maringá-PR.

Adriana F. Vieira Gonzaga ✓

RG: 6.227.305-4

CPF: 020.388.689-56



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 804/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0670772-3	11.666.404/0001-35	08/03/2010	08/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MORANGUEIRA, SN, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-070			
Objeto Social: Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação em Gestão Pública Municipal, nas áreas de Educação, Esporte e lazer, Saúde, Assistência Social, Recursos Humanos, Tributação, Contabilidade, Patrimônio, Licitações, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Economia solidária, Qualificação e Aperfeiçoamento de Conselheiros Municipais, Elaboração de Planejamento e Projetos via SICONV, Legislação Municipal e demais serviços correlatos da Gestão Pública Municipal			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA 020.388.689-66	5.000,00	SÓCIO	Administrador
JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA 858.322.789-68	5.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 15/04/2015	Número: 20152516026	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXX
Situação			REGISTRO ATIVO
Status			PARALISADA TEMPORARIAMENTE

MARINGÁ - PR, 22 de abril de 2015



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.666.404/0001-35

NIRE: 41206707723



ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ivatuba-PR, nascida aos 19/04/1975, residente à Rua General Carneiro, s/n, Chácara Bela Vista, Centro, CEP 87.155-000, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade PG n.º 6.227.305-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 020.388.689-56, e **ELIZANI SINOPOLIS**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascida aos 01/04/1982, residente à Rua Duartina, 211, Jardim Lucianópolis, CEP 87080-440, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.544.076-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 037.164.679-01, Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Morangueira, 1352, Jardim Alvorada, CEP 87033-070, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.666.404/0001-35, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206707723, por despacho sem sessão de 08/03/2010, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: a sociedade empresária **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, com sede na Avenida Morangueira, 1352, Jardim Alvorada, CEP 87033-070, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob Nire n.º 41206707723 e inscrita no CNPJ sob n.º 11.666.404/0001-35, que encontra-se com as **ATIVIDADES INTERROMPIDAS TEMPORARIAMENTE** por medida administrativa através do arquivamento do ato em 03/05/2013 de acordo com o art. 60 da lei 8934/1994, comunica a esta Junta Comercial que **deseja manter-se em funcionamento**.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Doutor Camargo-PR, nascido aos 18/04/1972, residente à Rua Dorival Ponte, 24, Centro, CEP 87156-000, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.002.224-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 858.322.789-68.

CLAUSULA TERCEIRA: RETIRA-SE da sociedade o Sócio **ELIZANI SINOPOLIS**, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas na valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, que cede e transfere neste ato 5.000 (cinco mil) quotas para o sócio ingressante **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA** pelo valor justo e contratado de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação em Gestão Pública Municipal, nas áreas de Educação, Esporte e lazer, Saúde, Assistência Social, Recursos Humanos, Tributação, Contabilidade, Patrimônio, Licitações, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Economia solidária, Qualificação e Aperfeiçoamento de Conselheiros Municipais, Elaboração de Planejamento e Projetos via SICONV, Legislação Municipal e demais serviços correlatos da Gestão Pública Municipal.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (um real) cada, que ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
--------	--------	-------

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 MAIO, 2015

Ines Delmira Poletto



AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.666.404/0001-35

NIRE: 41206707723

ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA	5.000	R\$	5.000,00
JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA	5.000	- R\$ -	5.000,00
Total	10.000	R\$	10.000,00

CLAUSULA SEXTA: Permanece como administrador o sócio: **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, anteriormente qualificado.

Parágrafo único: A sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião de Quotista convocada para este fim.

CLAUSULA SETIMA: O sócio **ELIZANI SINOPOLIS**, da plena e geral quitação das quotas ora transferidas o sócio: **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA**, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum dos mesmas.

CLÁUSULA OITAVA: Que os sócios por unanimidade, resolvem **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL PREMITIVO e ALTERAÇÕES POSTERIORES**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

II - DA CONSOLIDAÇÃO:

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Morangueira, 1352, Jardim Alvorada, CEP 87033-070, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.666.404/0001-35, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206707723, por despacho sem sessão de 08/03/2010, neste ato representado por seus sócios, **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ivatuba-PR, nascida aos 19/04/1975, residente à Rua General Carneiro, s/n, Chácara Bela Vista, Centro, CEP 87.155-000, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.227.305-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 020.388.689-56, **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Doutor Camargo-PR, nascido aos 18/04/1972, residente à Rua Dorival Ponte, 24, Centro, CEP 87156-000, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.002.224-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 858.322.789-68, resolvem **CONSOLIDAR o Contrato Social Primitivo e Alterações posteriores** de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede e Domicílio:

A Sociedade terá sua sede e domicílio na **Avenida Morangueira, 1352, Jardim Alvorada, CEP 87033-070, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrir, ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objeto Social:

"Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação em Gestão Pública Municipal, nas áreas de Educação, Esporte e lazer, Saúde, Assistência Social, Recursos Humanos, Tributação, Contabilidade, Patrimônio, Licitações, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Economia solidária, Qualificação e Aperfeiçoamento de Conselheiros Municipais,

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

06 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.666.404/0001-35

NIRE: 41206707723



Elaboração de Planejamento e Projetos via SICONV, Legislação Municipal e demais serviços correlatos da Gestão Pública Municipal.”.

CLÁUSULA QUARTA: Da Duração:

A Sociedade teve início em suas atividades dia **28 de Janeiro de 2010**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social:

O capital social será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

A sócia **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, possui na sociedade empresária um capital de **5.000** (cinco mil) quotas, pelo valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, perfazendo um valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, até o presente ato;

O sócio **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA**, possui na sociedade empresária um capital de **5.000** (cinco mil) quotas, pelo valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, perfazendo um valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, até o presente ato.

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim representado:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR CADA QUOTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	(%)
ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA	5.000	1,00	R\$ 5.000,00	50%
JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA	5.000	1,00	R\$ 5.000,00	50%
TOTAIS	10.000		R\$ 10.000,00	100%

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo Nº. 1052 do CC/2002. Cada quota dá o direito a um voto na decisão do sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração:

A Sociedade será administrada pelo sócio: **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, anteriormente qualificado.

Parágrafo único: A sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião de Quotista convocada para este fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Administrador:

Fica investido para exercer a função de administrador o sócio **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, para pratica de atos essenciais ao interesse da sociedade que terá todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, com atribuições a gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, **INCLUSIVE** para adquirir, alienar bens moveis e imóveis.

CLÁUSULA OITAVA: Da Remuneração:

Que os valores da retirada pró-labore, será posteriormente definido em ata pelos sócios quotistas;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 MAIO 2015

Inas Delmira Poletto



AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.666.404/0001-35

NIRE: 41206707723

CLÁUSULA NONA: Das Transferências de Quotas:

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

O Sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingresse seja aprovado pelos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA : Da morte, Incapacidade, Exclusão ou Retirada de Sócios:

A sociedade empresária não se dissolverá com a morte, incapacidade, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas, devendo as quotas do sócio morto ou incapaz, serem transferidas aos seus herdeiros ou sucessores;

Inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores em ingressar na Sociedade Empresária, os sócios remanescentes poderão a seu critério, adquirir as respectivas quotas sociais, ocasião em que os valores de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da Sociedade, mediante balanço especialmente levantado para esta finalidade e o valor de suas quotas, será reembolsado pelos sócios remanescentes ou pela sociedade, em comum acordo entre os contratantes;

O procedimento anteriormente descrito será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolver em razão a qualquer a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:

As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no artigo nº. 1071 do Código Civil de 2002, e todas as questões e assuntos de interesse da sociedade empresária, e dos sócios;

Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberação sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas;

Das deliberações das reuniões, será lavrada em Livro de Ata de Reunião, assinada pelos membros da mesa, e, sócios participantes do evento.

Fica estipulado entre os sócios, que as convocações dar-se-ão por meio de correspondência, entregue mediante recibo de confirmação de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Liquidação:

A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do Capital Social;

Caso haja liquidação, as funções de liquidantes, serão exercidas por sócio ou não, nomeados por ato próprio em reunião dos quotistas, que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto



AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.666.404/0001-35

NIRE: 41206707723

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Exercício Social:

O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, data em que serão levantados, o Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, e a Conta de Lucros e Perdas.

A sociedade empresária poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Desimpedimento:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal, que os impeçam de exercer a atividade de empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Disposições Gerais:

É expressamente vedado o uso da denominação da sociedade empresária, em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente, no tocante a prestação de avais, fianças ou garantias de favor.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

O procedimento anteriormente descrito, será adotado em outros casos em que a sociedade empresária, se resolve em relação a seu sócio.

Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com o seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da sociedade empresária;

Que a sociedade empresária reger-se-á pelas normas do CC/2002, aplicáveis as Sociedades Empresárias, do tipo de Sociedade Limitada, pelas cláusulas, condições deste contrato, nas omissões aplicar-se-á com LEI de Regência Supletiva à LEI das S/A, nº. 6404/76.

Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram data e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 25 de março de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

06 MAR 2015

Inas Delmira Poletto

ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA

JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA

ELIZIANI SINOPOLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2015
SOB NÚMERO: 20152516026
Protocolo: 15/251602-6, DE 14/04/2015

Empresa: 41206707723
AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AGAPE

Av. Morangueira, 1352, Sobreloja- Jardim Alvorada- Maringá-Estado do Paraná

Fone: (44) 32381372/88133034

CNPJ: 11.666.404/0001-35

CEP: 87.033-070



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.666.404/0001-35, localizada à Av. Morangueira, 1352, na cidade de Maringá-PR, neste ato representado pela Sra. **Adriana F. Vieira Gonzaga**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 6.227.305-4 e inscrita no CPF 020.388.689-56, residente e domiciliada na Rua General Carneiro 1201, centro Doutor Camargo – PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a) **JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico contábil, inscrito no CPF sob o nº 858.322.789-68 e no RG nº 6.002.224-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dorival Ponte nº 24, centro, Doutor Camargo-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para representar a empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, em qualquer procedimento licitatório instituído pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal (Administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional) no que se referir a procedimentos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, receber/adquirir editais, realizar cadastro de fornecedores, assinar todos os documentos necessários ao credenciamento, habilitação e a participação do outorgante, concordar/impugnar os termos do edital, participar da abertura de propostas com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances nos casos de procedimento licitatório na modalidade Pregão, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos, tendo poderes para substabelecer no todo ou em parte na indicação de credenciado para representar a outorgante na abertura de procedimentos licitatórios presenciais. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2015.

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.

Adriana F. Vieira Gonzaga

RG 6.227.305-4

CPF 020.388.689-56

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO

Praca Brasil, nº 481 - Centro - Fone: (44)3238-1210

Selo nº 007c.98118.LXSC6, Controla: 18F45.4815

Consulte esse selo em <http://unipass.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ADRIANA FRANCIELI VIEIRA
GONZAGA, 0009 7551731, Doufe, Doutor Camargo-Paraná, 30 de abril de
2016 Em Teste da Verdade

Edimara Oliveira Balconi - Escrevente



Edimara Oliveira Balconi
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA Nº 016/2007

COMPROBANTE DE ORIGINAL
Fotocópia autenticada
Doutor Camargo-Paraná

3 e 11/10/2016

Instituto de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.002.224-0

POLEGAR DIREITO

Jorge Leandro Faccioli Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.002.224-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2011

NOME: JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA

FILIAÇÃO: AVANIR VIEIRA
ELZA FACIOLI VIEIRA

NATURALIDADE: DOUTOR CAMARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, DOUTOR CAMARGO
C.NASC-4891, LIVRO-8A, FOLHA-223V

CPF: 068.322.788-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

06 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

Egon S.

46
7
10



Av. Morangueira, 1352, Sobreloja- Jardim Alvorada- Maringá-Estado do Paraná

Fone: (44) 32381372/88133034

CNPJ: 11.666.404/0001-35

CEP: 87.033-070



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
inscrita no CNPJ sob o Nº 11.666.404/0001-35, localizada à Av. Morangueira, 1352, na cidade de Maringá-PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 07 de maio de 2015.



AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 11.666.404/0001-35

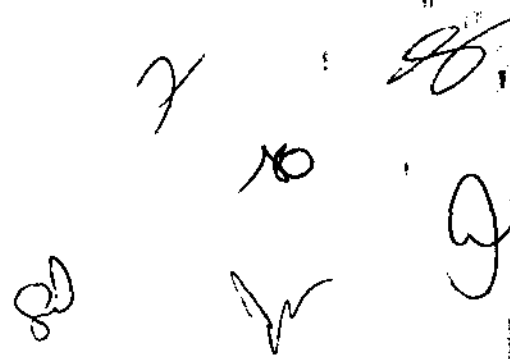
Av. Morangueira, 1352, sobreloja, Jardim Alvorada-Maringá-PR.

Adriana F. Vieira Gonzaga

RG: 6.227.305-4

CPF: 020.388.689-56







EGON GRIESANG - ME

CNPJ 20.957.413/0001-76

END.: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 168 CENTRO CORONEL VIVIDA/PR

CEP 85.550-000 FONE (46) 3232-2381 ou (46)9926-0339

E-MAIL: egongriesang@yahoo.com.br



LC 71

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 30 DE ABRIL DE 2015.

Pregão Presencial nº 33/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **EGON GRIESANG - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.957.413/0001-76, com sua sede na Rua Duque de Caxias, nº 168, Centro, Coronel Vivida/PR Cep 85.550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA, 30 DE ABRIL DE 2015.

Egon S.

EGON GRIESANG

CPF Nº 034.499.959-95 RG Nº 0.402.650.254-5

8.0 7 95
16
A



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EGON GRIESANG - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0765810-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 18/08/2014	Data de Início de Atividade 18/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 168, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04)			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/08/2014 Número: 20144893703 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EGON GRIESANG Identidade: 04026502545, DETRAN/PR CPF: 034.499.959-95 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

15/278824-7



PATO BRANCO - PR, 29 de abril de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/15
Fernando

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EGOM GRIESANG

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
8122313-0 - SESP - PR

CY
034.499.959-95

DATA NASCIMENTO
04/12/1982

PLACAÇÃO
ADOLFO EGOM GRIESANG
NILVA CASTAGNA
GRIESANG

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04026502545

VALIDADE
03/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2007

VALIDA EM TODAS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
508908099

PROBADO PLASTIFICAR
508908099

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
03/11/2011

AC005 (RMA) 57849068534
PR903516329

DETRAN/PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGI
EM 06/05/15
Ferreira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Spa f.

3

h

7

16

8

9



EGON GRIESANG -ME

CNPJ 20.957.413/0001-76

END.: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 168 CENTRO CORONEL VIVIDA/PR

CEP 85.550-000 FONE (46) 3232-2381 ou (46)9926-0339

E-MAIL: egongriesang@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EGON GRIESANG -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.957.413/0001-76, com sua sede na Rua Duque de Caxias, nº 168, Centro, Coronel Vivida/PR Cep 85.550-000 Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 30 DE ABRIL DE 2015.

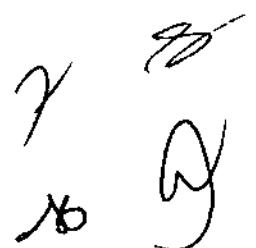

EGON GRIESANG
CPF N° 034.499.959-95 RG N° 0.402.650.254-5











LC 7112



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

Anexo II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco – PR, 28 de Abril de 2015

Pregão Presencial nº 33/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.634.029/0001-03, com sua sede, Rua Iguaçu, nº 1263, Parzianello, Pato Branco – PR, CEP: 85.504-460, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Renato Augusto Marcon Pesibiczski
CPF: 914.045.179-87
RG: 5.123.726-9

L & R GESTÃO INTELIGENTE
EM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ 21.634.029/0001-03

Renato A. M. Pesibiczski
Enfermeiro - CCREN-PR 74247

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/06/1973, enfermeiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.123.726-9/SESP-PR, CPF 914 045 179 87, residente e domiciliado à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298 e LIDIA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1974, enfermeira, CPF/MF nº 031 895 769 80, portadora da carteira de identidade RG nº. 12C-3.373.778-SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Itapua, nº 961, AP 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

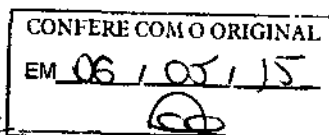
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA, com sede e domicílio à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- Consultoria e Auditoria em áreas de saúde e enfermagem (CNAE 7490-1/99).
- Promover e ministrar cursos de educação profissional de nível médio e superior, palestras, seminários e treinamento destinado a qualificar e requalificar trabalhadores nas áreas de saúde (CNAE 8599-6/99).
- Serviços e Atividades de Enfermagem a Domicílio (CNAE 8650-0/01);
- Serviços e Atividades de Fisioterapia a Domicílio (CNAE 8650-0/04) e
- Serviços e atividades da Nutrição (CNAE 8650-0/02).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- Renato Augusto Marcon Pesibiczski, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente no país.
- Lidia Gonçalves, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

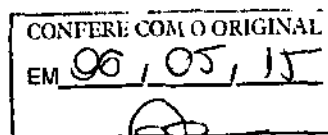
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio, RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZSKI, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Egon S.

[Signature]



[Signatures]
Página 2 de 3

L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

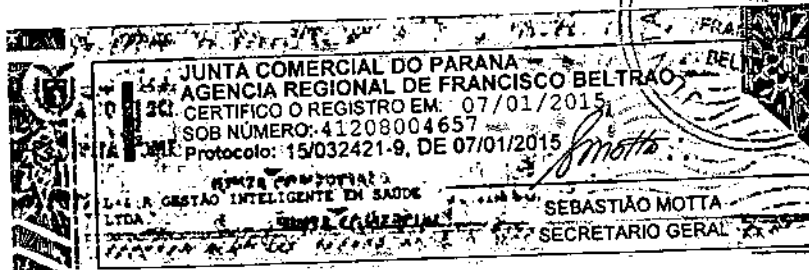
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir do presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Pato Branco - PR, 05 de Janeiro de 2015

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

LIDIA GONÇALVES



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/05/15

L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 21.634.029/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/06/1973, enfermeiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.123.726-9/SESP-PR, CPF 914 045 179 87, residente e domiciliado à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298 e LIDIA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1974, enfermeira, CPF/MF nº 031 895 769 80, portadora da carteira de identidade RG nº. 12C-3.373.778-SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Itapua, nº 961, AP 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298; sócios da sociedade empresária limitada, L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, sob o NIRE 41208004657, de 07/01/2015, e CNPJ/MF Nº 21.634.029/0001-03, RESOLVEM promover a presente alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE E DOMICÍLIO: A sede e domicílio da sociedade, à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298, fica transferido para a Rua Iguaçu, nº 1263, Bairro Parzianello, Pato Branco - PR, CEP: 85504-460.

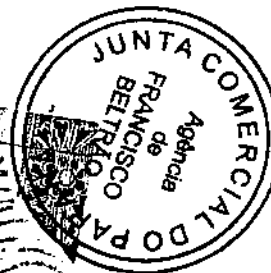
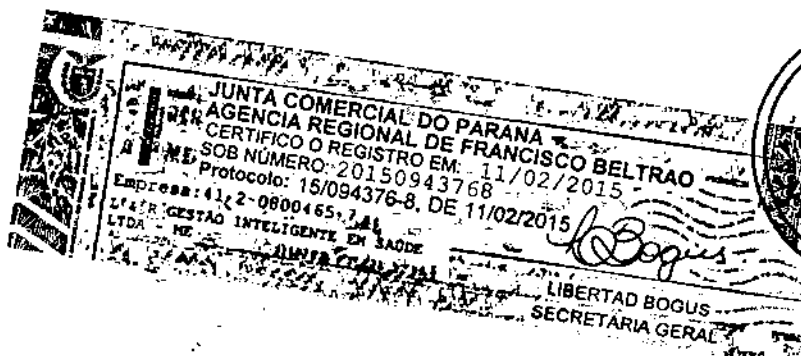
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Pato Branco - PR, 29 de Janeiro de 2015.

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

LIDIA GONÇALVES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/15





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.123.726-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2014

NOME: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBKZESKI

FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO PESIBKZESKI
TULIA SOLANGE MARCON PESIBKZESKI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1973

DOC. ORDEM: COMARCA-PATO BRANCO/RS, DA SEDE
C.NASC=31008, LAVRO=36A, FOLHA=212

CPF: 914.045.179-87

CURTEBR/RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

APROVADO PARA REGISTRO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 5.123.726-9

NOME: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBKZESKI

FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO PESIBKZESKI
TULIA SOLANGE MARCON PESIBKZESKI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1973

DOC. ORDEM: COMARCA-PATO BRANCO/RS, DA SEDE
C.NASC=31008, LAVRO=36A, FOLHA=212

CPF: 914.045.179-87

CURTEBR/RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

3/2/83

8

7/8/83

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 06/05/15

MINISTERIO DA REVENHA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DISTRITO DE MEMORIA FORCA

C/C

Nº DE REGISTRO: 914045179 87

NOME COMPLETO: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

DATA: 20.06.73

Assinatura: Renato A. M. Pesibiczski

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.123.726-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

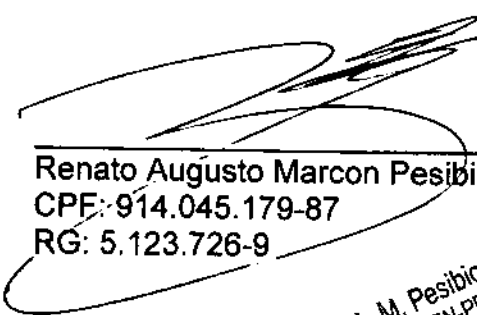


PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Anexo V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

Q1 L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 21.634.029/0001-03, sediada, Rua Iguaçu, nº 1263, Parzianello, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-460. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco - PR, 28 de Abril de 2015.

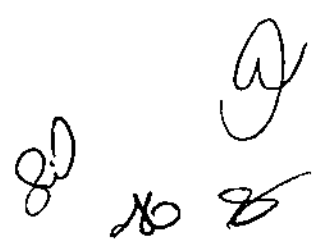
Q1 
Renato Augusto Marcon Pesibiczski
CPE: 914.045.179-87
RG: 5.123.726-9

Q1 L & R GESTÃO INTELIGENTE
EM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ 21.634.029/0001-03
Renato A. M. Pesibiczski
Enfermeiro - COREN-PR 74247

7

Espos. 





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11666404000135
Nome		ÁGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

20

16

for

J

8

Egner S.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20957413000176
	Nome	EGON GRIESANG - ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

O

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21634029000103
Nome				
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar**NINGUM ITEM ENCONTRADO!**

7 16
80

9 98

Esquerda

B

For

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 42/2015 Pregao No 33/2015



Razao Social: 7111 - EGON GRIESANG - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 20.957.413/0001-76

Endereco: RUA DUQUE DE CAXIAS

Bairro: CENTRO

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

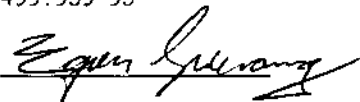
E-mail:

Representada por: EGON GRIESANG

RG: 08.122.313-0 CPF: 034.499.959-95

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 7112 - L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 21.634.029/0001-03

Endereco: RUA IGUACU

Bairro: PARZIANELLO

CEP: 85504-460

UF: PR

Telefone:

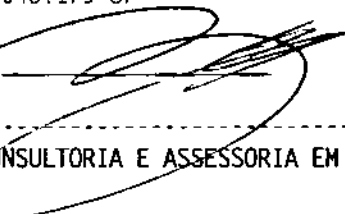
E-mail:

Representada por: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

RG: 05.123.726-9 CPF: 914.045.179-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 7118 - AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 11.666.404/0001-35

Endereco: AVENIDA MORANGUEIRA

Bairro: JARDIM ALVORADA

CEP: 87033-070

UF: PR

Telefone:

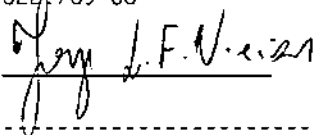
E-mail:

Representada por: JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA

RG: 06.002.224-0 CPF: 858.322.789-68

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

Processo nº: 42/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Dados do Processo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7118 - AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/CNP: 11.666.404/0001-35

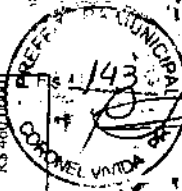
Endereço: AVENIDA MORANGUEIRA

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87033-070

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A ÉTICA, O TRABALHO E AS PESSOAS QUE ESTÃO AO NOSSO REDOR. ASSIM ENCONTRAREMOS FORÇA PARA SUPERAR OS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS E VIVEREMOS DE VERDADE. (COORDENADOR). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	2	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ REFLETIR SOBRE O TRABALHO EM EQUIPE, A MOTIVACAO PARA TAL TRABALHANDO E O PREPARO PARA REALIZA-LO DA MELHOR FORMA POSSIVEL, FORMANDO ASSIM EQUIPES VENCEDORAS. (HOSPITAL). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	3	PALESTRA SÁO S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENÇÃO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINAÇÃO, CADA ATITUDE É SENTIMENTO EXPRESSO. FILIUS SÁ S PODEM SER DESDE-NOVVIDOS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS HUMANO, REALIZADOR E AO MESMO TEMPO EFICAZ NOS PLANEJAMENTOS E OBJETIVOS. (FUNCIONÁRIOS). CARGA HORÁRIA: 04 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	4	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA É O CONFLITO ENTRE OS DOIS. PRECISAMOS APRENDER A OUVIR, O QUE O OUTRO ESTÁ FALANDO AO MESMO TEMPO EM QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE O QUE ESTAMOS PASSANDO. O OBJETIVO É PROMOVER A AUTOCONSCIENCIA SOBRE O QUE FALAMOS, PARA QUEM FALAMOS E COMO OUVIMOS AQUELES QUE ESTÃO AO NOSSO REDOR. (HOSPITAL). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	5	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UN DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE É A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO ELEVAR A ESTIMA PELA GRANDE IMPORTANCIA QUE O TRABALHO DA SAUDE TEM E PELO SER HUMANO EM SI MESMO, COM SUAS MARCAS, MEMÓRIAS E TRAJETORIA DE VIDA. (DEPRESSIVOS CAPS). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	6	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSÃO DE PESSOAS QUE ESTÃO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAÚDE E COM O LUTO PODE CONDUZIR OS AGENTES DA SAÚDE A CAMINHOS COMO DEPRESSÃO, ESTRESSE E ESGOTAMENTO. ESTA PALESTRA QUER APRESENTAR ALGUNS PASSOS PARA LIDAR COM A DOR DO OUTRO E ELEVAR A AUTOESTIMA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	7	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE É MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SÃO A CHAVE PARA NOS SENTIRMOS AMADOS, QUERIDOS, IMPORTANTES. SACIANDO ASSIM A FOME QUE CADA PESSOA TEM EM SEU INTIMO. 5 ATITUDES QUE TRANSFORMAM RELACIONAMENTOS, VIDAS E HISTÓRIAS (ALCOOL E DROGA CAPS). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	8	PALESTRA O TEMPO É UMA BENÇÃO. ATRAVÉS DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE TEMOS, EM TUDO O QUE FAZEMOS, TUDO O QUE EXPERIMENTAMOS E VIVEMOS, PODEMOS TER ALEGRIA E FELICIDADE VERDADEIRAS, DEIXANDO UM LEGADO PARA A HISTÓRIA. (PACIENTE DE ONCOLOGIA). CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text 'No 143'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	PALESTRA: VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO! A VIOLENCIA É CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ESCOLA, EM CASA, ENTRE AMIGOS... ATRAVÉS DE EXEMPLOS E HISTÓRIAS, MOSTRA-SE QUE AO CONTRÁRIO DO QUE SE PENSA, ELA NÃO É COMUM E NÃO TRAZ SATISFAÇÃO ALGUMA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE PAZ REFIÇÕES QUE CONTRÓLM FUNDAMENTOS COMO RESPEITO, PACIÊNCIA, TOLERÂNCIA E AMOR, MOSTRANDO QUE O MELHOR CAMINHO É O DA PAZ. (COLEGIOSA, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS)	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000
1	10	PALESTRA: A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE, ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DESTACANDO PEQUENAS ATITUDES QUE DÃO UMA CARA NOVA A TODO PROCESSO DO ATENDIMENTO, DESTACA A QUESTÃO DO SER HUMANO COM SUAS NECESSIDADES, HISTÓRICA E VIDA, NÃO APENAS MAIS UM PACIENTE OU UM MERO NÚMERO. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	11	PALESTRA: ATITUDES QUE GIRAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE PODE SER LEVADA AQUELES QUE PROCURAM O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAÚDE, ALEM DISSO, ESTAS MESMAS ATITUDES PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PRÓPRIA EQUIPE. (FUNCIONÁRIOS), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	12	PALESTRA: EU FAÇO PARTE DESTE TIME. A UNIAO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SO, AJUDANDO-SE E BATALHANDO POR UM MESMO OBJETIVO ELE É INSUPERÁVEL. O OBJETIVO DESTA MOMENTO É FORTALECER OS LAÇOS COMUNS E CRIAR UM PENSAMENTO DE EQUIPE QUE TRABALHA E VENCE UNIDA. (FUNCIONÁRIO ENCAMERAMENTO), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
2	1	PALESTRA: CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMÍLIAS NOS MAIS DIVERSOS ÂMBITOS COMO TRABALHO, ESCOLA E OUTROS. PRECISAMOS DAR UM BASTA NESTA COVÁRDIA. DURANTE A PALESTRA, O PALESTRANTE EXPOIS DADOS A RESPEITO DA VIOLENCIA E FAZ REFIÇÕES QUE PODEM INDICAR UM CAMINHO DE PAZ PARA AS FAMÍLIAS NESTE MUNDO TÃO CONTERBADO. (AMOV), MULHERES, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
2	2	PALESTRA: CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DAS UNIDADES, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	3	PALESTRA: CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
2	4	PALESTRA: CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DO HOSPITAL, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	5	OFICINA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAÚDE: (02) EVENTOS, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	6	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
2	7	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE, UPA, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
2	8	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE, HOSPITAL, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
2	9	MESA REDONDA: PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
2	10	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA, CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	11	MESA REDONDA: PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	12	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL (MIS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E INSTITUCIONALIZADO PELO DECRETO Nº 78.231 DE 12 DE AGOSTO DE 1976 E DIVULGA O CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO QUE CONTEMPLA IMUNOBIOLOGICOS FORNEDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO E SERVE DE BASE PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIOS VACINAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO (SIBIM) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SIBP). (HOSPITAL UPA, ATENÇÃO BÁSICA), CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 490,0000	R\$ 980,0000
2	13	PALESTRA: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, CONHECENDO O PROCESSO! CARGA HORÁRIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 30.800,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 15.600,00
2		R\$ 15.200,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 Dias



Handwritten signature and date: 15/08/2018

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA
 Cargo: SOCIA ADMINISTRADOR
 Tipo do Documento: CNPJ
 Documento: 11.666.404/0001-35
 Data da Impressão: 06/05/2015
 Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

11.666.404/0001-35
 ÁGAPE - CONSULTORIA, ASSESSORIA
 EM PUBLICA LTDA. - EM
 AV. MORANGUEIRA, 1352 - SOBRLOJA - SALA 01
 JARDIM ALVORADA - CEP 87038-070
 MARINGÁ - PR

Proposta Comercial - Emissão: 06/05/2015 às 09:11:23



AGAPE

CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA

Av. Morangueira, 1352, Sobreloja- Jardim Alvorada- Maringá-Estado do Paraná

Fone: (44) 32381372/88133034

CNPJ: 11.666.404/0001-35

CEP: 87.033-070



Valor total proposto R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação de serviços: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 11.666.404/0001-35

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Morangueira, 1352, sobreloja, Jardim Alvorada-Maringá-PR.

BANCO: Itaú **AGÊNCIA:** 5151 **CONTA CORRENTE:** 03653-9

TELEFONE: (44) 32381372/ 88133034/98507239

E-MAIL: agape@agapeassessoria.com.br

Site: www.agapeassessoria.com.br

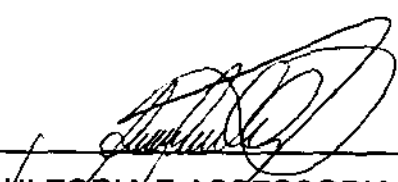
2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO • Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Maringá, 07 de maio de 2015.



**AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**
CNPJ Nº: 11.666.404/0001-35

Av. Morangueira, 1352, sobreloja, Jardim Alvorada-Maringá-PR.

Adriana F. Vieira Gonzaga

RG: 6.227.305-4

CPF: 020.388.689-56

16 62 7

Dados do Processo

Tipo: Licitatória

42/2015

Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formecedor: 7111 - EGON GRIESANG - ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS

Cidade: CORONEL VIVIDA - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALHO.	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	2	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO PONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ RE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	3	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO, CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	4	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	5	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL: UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL: ESTA PALESTRA TEM POR	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	6	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LU	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	7	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE E MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SAO A CHAVE PARA N	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	8	PALESTRA O TEMPO E UMA BENCAO. ATRAVES DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE T	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000

PREFECTURA MUNICIPAL
147
CORONEL VILDA

[illegible]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	PALESTRA: VIOLENCIA? NÃO, OBRIGADO: A VIOLENCIA É CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS. APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ES	12 Meses	60 Dias	UN	23,00	R\$ 470,0000	R\$ 10.810,0000
1	10	PALESTRA A IMUNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAUDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DES	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	11	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
1	12	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTE TIME. A UNIAO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SO, AJUDANDO-SE E BATALH	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
2	1	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMILIAS NOS MAIS DIVERSOS			UN			
2	2	PALESTRA CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DAS UNIDADES, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	3	PALESTRA CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	4	PALESTRA CAPACITAÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TÉCNICOS DO HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	5	OFICINA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAÚDE, (02) EVENTOS: 02			UN			
2	6	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE. ATENÇÃO BÁSICA, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	7	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE, UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	8	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHADOR DE SAÚDE, HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	9	MESA REDONDA - PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	10	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOIS DE BELEZA, CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	11	MESA REDONDA - PREVENÇÃO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
2	12	IMUNIZAÇÃO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E			UN			
2	13	PALESTRA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: CONHECENDO O PROCESSO! CARGA HORARIA: 02 HORAS			UN			
Valor Total da Proposta							R\$ 15.980,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 15.980,00
2		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: EGON GRIESANG
Cargo: ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 034.499.959-95
Data da Impressão: 30/04/2015
Ass./Carimbo:



20.957.413/0001-76
EGON GRIESANG - ME
Rua Duque de Caxias 168
[85550-000 Coronel Vivida Parana]

Proposta Comercial - Emissão: 29/04/2015 às 15:22:56

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'M' or 'W' shape, a signature that looks like 'R', and several other initials and marks.





EGON GRIESANG -ME

CNPJ 20.957.413/0001-76

END.: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 168 CENTRO CORONEL VIVIDA/PR

CEP 85.550-000 FONE (46) 3232-2381 ou (46)9926-0339

E-MAIL: egongriesang@yahoo.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Valor total proposto R\$ 15.980,00(quinze mil e novecentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação de serviços: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: EGON GRIESANG -ME

CNPJ: 20.957.413/0001-76

REPRESENTANTE E CARGO: EMPRESÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: CPF Nº 034.499.959-95 RG Nº 0.402.650.254-5

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 168 CENTRO CORONEL VIVIDA/PR

CEP 85.550-000 FONE (46) 3232-2381

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2008-7 CONTA:17.447-5

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

CORONEL VIVIDA, 30 DE ABRIL DE 2015

EGON GRIESANG

CPF Nº 034.499.959-95 RG Nº 0.402.650.254-5

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7112 - L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.634.029/0001-03
Endereço: RUA IGUAÇU
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-460

Dados dos Itens

Lote/Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM VIVER SEMPRE DA MELHOR FORMA POSSIVEL, ALIANDO OS SENTIMENTOS, A FE, O TRABALH			UN	1,00		
1	2 PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO - EQUIPE VENCEDORA: PARTINDO DO PRINCIPIO DA UNIAO COMO FONTE DE FORÇA, ESTA PALESTRA FAZ RE			UN	1,00		
1	3 PALESTRA S A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO, ALEGRIA, AFETIVIDADE, AUTODETERMINACAO. CADA ATITUDE E SENTIMENTO EXPRESSO PE			UN	1,00		
1	4 PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO PRECISA TANTO DO FALAR DO OUVIR. O DILEMA APRESENTADO NESTA PALESTRA E O CONFLITO			UN	1,00		
1	5 PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES DA ATUALIDADE E A ESTIMA PESSOAL. ESTA PALESTRA TEM POR			UN	1,00		
1	6 PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM PRESSAO DE PESSOAS QUE ESTAO SOFRENDO, LIDANDO COM PROBLEMAS DE SAUDE E COM O LU			UN	1,00		
1	7 PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ. O QUE E MAIS IMPORTANTE EM NOSSA VIDA PARA SERMOS FELIZES? NOSSOS RELACIONAMENTOS SAO A CHAVE PARA N			UN	1,00		
1	8 PALESTRA O TEMPO E UMA BENCAO. ATRAVES DESTA PALESTRA EXALTAMOS A OPORTUNIDADE E A ALEGRIA QUE TEMOS EM PODER REPARTIR O TEMPO QUE T			UN	1,00		

CE

R

NO

M. J.

S



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	PALESTRA: VIOLENCIA? NAO, OBRIGADO? A VIOLENCIA E CADA VEZ MAIS COMUM NA VIDA DAS PESSOAS, APRESENTANDO-SE DE DIVERSAS FORMAS: NA ES			UN	23,00		
1	10	PALESTRA A HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO DA SAUDE. ESTA PALESTRA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR O CUIDADO NO TRATAMENTO COM O PACIENTE, DES			UN	1,00		
1	11	PALESTRA ATITUDES QUE GREFAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA LIGADA DIRETAMENTE COM NOSSA POSTURA DIANTE DAS SITUAÇÕES DA VIDA. ESTA VERDADE			UN	1,00		
1	12	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTA TIME. A UNIAO FAZ A FORÇA! QUANDO UM GRUPO DE PESSOAS AGE COMO SENDO UM CORPO SO, AJUDANDO-SE E BATALH			UN	1,00		
2	1	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO CADA VEZ PROBLEMAS PARA A SOCIEDADE, AFETANDO NAS FAMILIAS NOS MAIS DIVERSOS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
2	2	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DAS UNIDADES, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	3	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
2	4	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ENFERMEIROS E TECNICOS DO HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	5	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES E HIV/AIDS PARA SERVENTES DO HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAUDE, (02) EVENTOS,	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	6	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHOR DE SAUDE. ATENCAO BASICA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
2	7	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHOR DE SAUDE, UPA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
2	8	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O TRABALHOR DE SAUDE. HOSPITAL, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
2	9	MESA REDONDA - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! ESCOLAS, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	13,00	R\$ 505,0000	R\$ 6.565,0000
2	10	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOES DE BELEZA, CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	11	MESA REDONDO - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	12	IMUNIZACAO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE DO BRASIL (MS) FOI CRIADO EM SETEMBRO DE 1973 E	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000
2	13	PALESTRA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: CONHECENDO O PROCESSO! CARGA HORARIA: 02 HORAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R\$ 505,0000	R\$ 505,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 15.655,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 15.655,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 914.045.179-87
Data da Impressão: 29/04/2015
Ass./Carimbo:

Renato A. M. Pesibiczski
Enfermeiro - COREN-PR 74247

L & R GESTÃO INTELIGENTE
EM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ 21.634.028/0001-03

Proposta Comercial - Emissão: 29/04/2015 às 15:55:56



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Valor total proposto: R\$ 15.655,00 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação de serviços: 12 Meses.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 21.634.029/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Renato Augusto Marcon Pesibiczski CARGO: Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.123.726-9

CPF: 914.045.179-87

ENDEREÇO: Rua Iguaçu, 1263, Parzianello, Pato Branco- PR

TELEFONE: (46) 3225-8280

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Rodocrédito PB - Ag 0113 c/c 5045-8

Conta pessoa física: CEF Ag 0602 C/C 19368-3 (Renato Augusto Marcon Pesibiczski)

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco - PR, 29 de Abril de 2015.

Renato Augusto Marcon Pesibiczski
CPF: 914.045.179-87

L & R GESTÃO INTELIGENTE
EM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ 21.634.029/0001-03



Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.666.404/0001-35

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Morangueira, 1352, sobreloja, Jardim Alvorada-Maringá-PR.
TELEFONE: (44) 32381372/ 88133034/98507239

E-MAIL: agape@agapeassessoria.com.br

Site: www.agapeassessoria.com.br

Data da Abertura: 07 de maio de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROT. 2015-13715
Em: 08/05/15 16:56

Smir
FUNDADOR



Envelope nº 01 Proposta Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: **EGON GRIESANG -ME**

CNPJ: **20.957.413/0001-76**

Telefone: **(46) 3232-2381**

E-mail: **egongriesang@yahoo.com.br**

PROTOCOLADO

4338/15
20/05/15 16:59



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 33/2015

PROTOCOLO Nº

4336/15

Em:

06/05/15 16:53

FUNÇÃOÁRIO

JMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 21.634.029/0001-03

Telefone: (46) 32258280

E-mail: gestaosaude2015@hotmail.com



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.957.413/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
EGON GRIESANG - ME ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
168

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA /

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3232-2381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2015 às 09:30:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EGON GRIESANG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ADOLFO EGON GRIESANG		(mãe) NILVA CASTAGNA GRIESANG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1982	IDENTIDADE (número) 04026502545	Órgão Emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 034.499.959-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 168
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EGON GRIESANG			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 168
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauro_hoppen@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8599604 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04)		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/05/15 Fernando			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/interlocutor)		USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE AUTOMATIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
EGON GRIESANG			
DATA DA ASSINATURA 15/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Maurício Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora			
18 AGO. 2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2014 SOB NÚMERO: 41107658104 Protocolo: 14/489369-0, DE 18/08/2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETARIA GERAL			

Egon G. S.

Nº 7 20 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: EGON GRIESANG - ME
CNPJ: 20.957.413/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:40:02 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: 54BC.C536.55CE.3F3C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
16
20
27
28

Egon G. [Assinatura]

Certidão Negativa✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013126380-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.957.413/0001-76✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

GD 10
Z J
H



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 912 /2015

CADASTRO : 5400000008800
NOME : EGON GRIESANG- ME
CPF/CNPJ : 20.957.413/0001-76
ENDEREÇO : RUA DUQUE DE CAXIAS N° 168
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 28/07/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 525548587525548

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Abril de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Egon G. 3

7 16
80
80 9
14



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20957413/0001-76 ✓
Razão Social: EGON GRIESANG ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 168 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015042105393695088810

Informação obtida em 29/04/2015, às 11:39:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Egon G.

163
7 *20* *28* *9*
X



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EX-TRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EGON GRIESANG - ME

CNPJ 20.957.413/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 06 de Maio de 2015, 14:45:56

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Custas = R\$ 25,91
Página 0001/0001

Egon S.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGON GRIESANG - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0765810-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 18/08/2014	Data de Início de Atividade 18/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 168, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04)			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/08/2014 Número: 20144893703 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EGON GRIESANG Identidade: 04026502545, DETRAN/PR CPF: 034.499.959-95 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

15/278824-7



PATO BRANCO - PR, 29 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/05/15

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





EGON GRIESANG -ME

CNPJ 20.957.413/0001-76

END.: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 168 CENTRO CORONEL VIVIDA/PR

CEP 85.550-000 FONE (46) 3232-2381 ou (46)9926-0339

E-MAIL: egongriesang@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

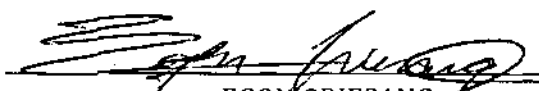
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 33/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 30 DE ABRIL DE 2015.


EGONGRIESANG
CPF N° 034.499.959-95 RG N° 0.402.650.254-5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGON GRIESANG - ME (MATRIZ E FILIAIS)✓

CNPJ: 20.957.413/0001-76✓

Certidão nº: 96302083/2015

Expedição: 29/04/2015, às 13:40:51

Validade: 25/10/2015✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EGON GRIESANG - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.957.413/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

Egon G.

2 16 1
4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.634.029/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2015
NOME EMPRESARIAL L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R IGUAÇU	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO	
CEP 85.504-460	BAIRRO/DISTRITO PARZIANELLO	MUNICÍPIO PATO BRANCO ✓	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATOAGUSTO73@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9917-6241 / (46) 3225-8280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/04/2015** às **10:38:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/06/1973, enfermeiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.123.726-9/SESP-PR, CPF 914 045 179 87, residente e domiciliado à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298 e LIDIA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1974, enfermeira, CPF/MF nº 031 895 769 80, portadora da carteira de identidade RG nº. 12C-3.373.778-SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Itapua, nº 961, AP 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA, com sede e domicílio à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- Consultoria e Auditoria em áreas de saúde e enfermagem (CNAE 7490-1/99).
- Promover e ministrar cursos de educação profissional de nível médio e superior, palestras, seminários e treinamento destinado a qualificar e requalificar trabalhadores nas áreas de saúde (CNAE 8599-6/99).
- Serviços e Atividades de Enfermagem a Domicílio (CNAE 8650-0/01);
- Serviços e Atividades de Fisioterapia a Domicílio (CNAE 8650-0/04) e
- Serviços e atividades da Nutrição (CNAE 8650-0/02).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 1 de 3

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MAÍTA

Rua Tenente Corrêa, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Ins. 1.774.746/0055-6/00

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 28/04/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Maíta
Fco. Beltrão

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º

Aprossado Dou.º da verdade

PR

04 MAIO 2015

DUNYAV. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

Rua Tadeu, 50 - Fone (41) 3226-6455

85501-000 - Pato Branco - Paraná

L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- Renato Augusto Marcon Pesibiczski, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente no país.
- Lidia Gonçalves, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

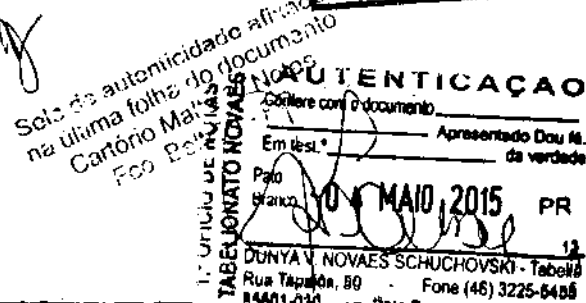
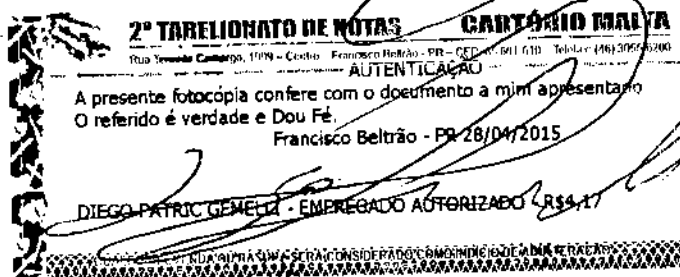
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio, RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZSKI, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 3



L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

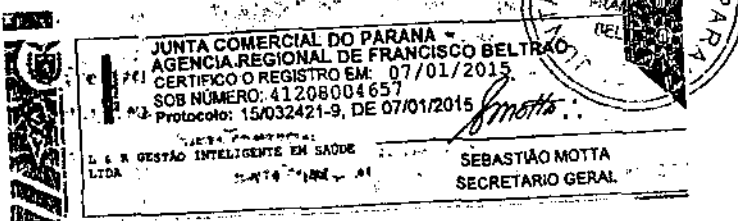
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir do presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Pato Branco - PR, 05 de Janeiro de 2015.

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

LIDIA GONÇALVES

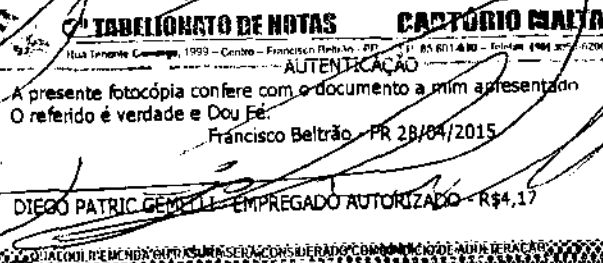
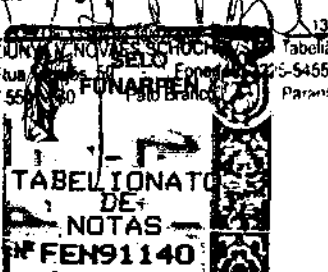


Página 3 de 3

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento
Em test. Apresentado Dou. Fé. da verdade

Pato Branco, 04 de Maio de 2015, PR



L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 21.634.029/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/06/1973, enfermeiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.123.726-9/SESP-PR, CPF 914 045 179 87, residente e domiciliado à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298 e LIDIA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1974, enfermeira, CPF/MF nº 031 895 769 80, portadora da carteira de identidade RG nº. 12C-3.373.778-SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298; sócios da sociedade empresária limitada, L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, sob o NIRE 41208004657, de 07/01/2015, e CNPJ/MF Nº 21.634.029/0001-03, RESOLVEM promover a presente alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE E DOMICÍLIO: A sede e domicílio da sociedade, à Rua Itapua, nº 961, AP: 401, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501-298, fica transferido para a Rua Iguaçu, nº 1263, Bairro Parzianello, Pato Branco - PR, CEP: 85504-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

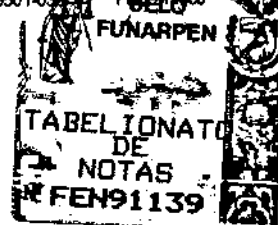
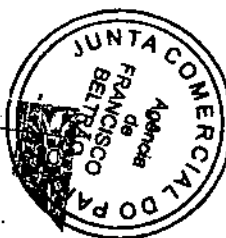
Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Pato Branco - PR, 29 de Janeiro de 2015.

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

LIDIA GONÇALVES

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento.
Em data: 04 MAIO 2015
Pato Branco - PR
JUNYIA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelante
Rua 1228 de 18/07/2001 - 1228 5456
85501-031 - Pato Branco - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA-REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/02/2015
SOB NÚMERO: 20150943768
Protocolo: 15/094376-8, DE 11/02/2015
Empresa: 41 2 0800465-7, L&R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO NOTAL**
Rua Santa Catarina, 1000 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP 85501-400 - Telef: (41) 3051-1000
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 28/04/2015
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 894.17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME**
CNPJ: **21.634.029/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e ~~abrange, inclusive as contribuições sociais previstas nas~~ alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:31:07 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **EB4D.169D.02E5.8774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Egas

7

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013109427-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.634.029/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ✓
CNPJ/CPF...: 21.634.029/0001-03 ✓
CADASTRO...: 00000003375240
ENDEREÇO...: RUA ITAPUA , 000961 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Consulta de Débitos

○ Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 05 de Maio de 2015 ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta ✓

Código/Ano da certidão.....: 0010886/2015

Código de autenticidade da certidão: 563285662563285

Certidão emitida gratuitamente.

○ ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature

Handwritten initials and marks

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 21634029/0001-03 ✓

Razão Social: L E R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA ME ✓

Endereço: R ITAPUA 961 AP 401 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2015 a 10/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015041119294197825230

Informação obtida em 24/04/2015, às 11:03:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

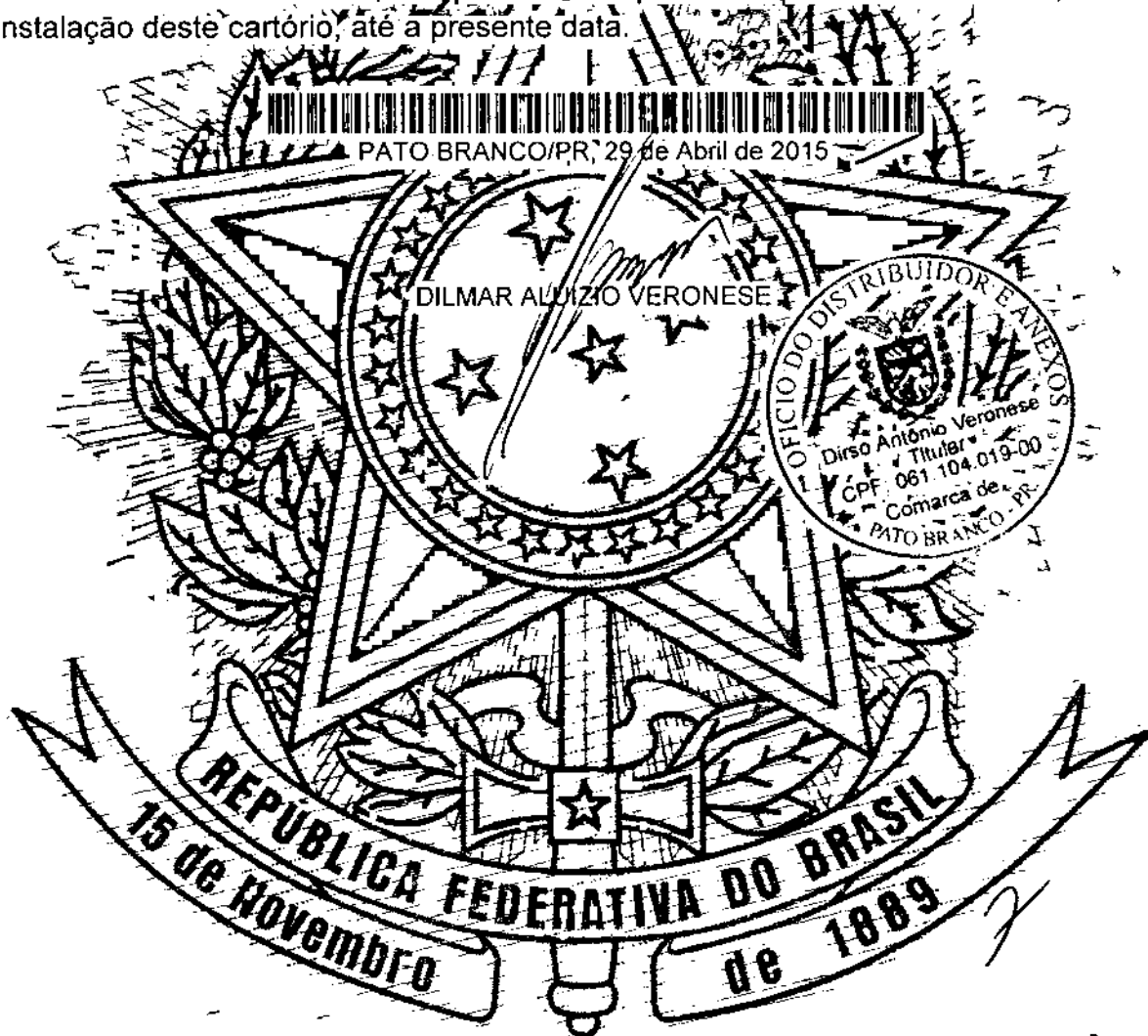
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME

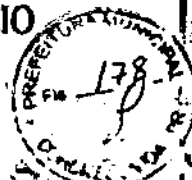
CNPJ 21.634.029/0001-03, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0800465-7	21.634.029/0001-03	07/01/2015	10/01/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IGUACU, 1263, PARZIANELLO, PATO BRANCO, PR, 85.504-460			
Objeto Social CONSULTORIA E AUDITORIA EM ÁREAS DE SAÚDE E ENFERMAGEM, PROMOVER E MINISTRAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTO DESTINADO A QUALIFICAR E REQUALIFICAR TRABALHADORES NAS ÁREAS DE SAÚDE, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ENFERMAGEM A DOMICÍLIO, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA A DOMICÍLIO E SERVIÇOS E ATIVIDADES DA NUTRIÇÃO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI 914.045.179-87	2.500,00	SOCIO	Administrador
LIDIA GONÇALVES 031.895.769-80	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/02/2015	Número: 20150943768	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de abril de 2015

15/277244-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

Anexo III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Razão Social: L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME

CNPJ: 21.634.029/0001-03

Endereço: Rua Iguaçu, nº 1263, Parzianello, Pato Branco – PR

CEP: 85.504-460 Contato: (46) 3225-8280

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 33/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - PR, 28 de Abril de 2015.

Renato Augusto Marcon Pesibiczski
CPF: 914.045.179-87
RG: 5.123.726-9

Renato A. M. Pesibiczski
Entrevista - COREN-PR

L & R GESTAO INTELIGENTE
SAUDE LTDA - ME
CNPJ 21.634.029/0001-03

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.634.029/0001-03

Certidão nº: 95962030/2015

Expedição: 28/04/2015, às 09:20:34

Validade: 24/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.634.029/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinaturas



Envelope nº 02 Habilitação Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: EGON GRIESANG –ME

CNPJ: 20.957.413/0001-76

PROTOCOLO Nº 4138125



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 33/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 21.634.029/0001-03

Telefone: (46) 32258280

E-mail: gestaosaude2015@hotmail.com

PROPOSTA Nº H136115
Em 06/05/15 às 16:51
Smes

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 40/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 42/2015, Licitação nº 33/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ÁGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	11.666.404/0001-35	SIM
EGON GRIESANG - ME	20.957.413/0001-76	SIM
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME	21.634.029/0001-03	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EGON GRIESANG - ME	R\$ 9.500,00
L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	R\$ 9.600,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 19.100,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
EGON GRIESANG - ME	20.957.413/0001-76	SIM
L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	21.634.029/0001-03	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ÁGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	Jorge Leandro Facioli Vieira	
EGON GRIESANG - ME	Egon Griesang	
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA ME	Renato Augusto Marcon Pesibiczkeski	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

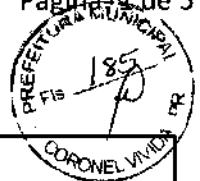
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HELLEN DAYANNE DA ROSA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 42/2015 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS,

Objeto: MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expedição: 16/04/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
EGON GRIESANG - ME	EGON GRIESANG ME	Sim
L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZ ME	Sim
AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	JORGE LEANDRO FACIOLI VIEIRA ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

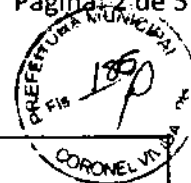
Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		16.150,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	15.640,0000	-
2	EGON GRIESANG - ME	15.980,0000	2,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		15.655,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	15.160,0000	-
2	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	15.655,0000	3,27

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		16.150,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	EGON GRIESANG - ME	15.600,0000	-3,41
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	15.500,0000	-4,02
3	EGON GRIESANG - ME	15.400,0000	-4,64
4	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	15.300,0000	-5,26
5	EGON GRIESANG - ME	15.000,0000	-7,12
6	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.900,0000	-7,74
7	EGON GRIESANG - ME	14.800,0000	-8,36
8	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.700,0000	-8,98
9	EGON GRIESANG - ME	14.600,0000	-9,60
10	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.500,0000	-10,22
11	EGON GRIESANG - ME	14.400,0000	-10,84
12	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.300,0000	-11,46
13	EGON GRIESANG - ME	14.200,0000	-12,07
14	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.000,0000	-13,31
15	EGON GRIESANG - ME	13.500,0000	-16,41
16	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	13.400,0000	-17,03

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 42/2015 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS,

Objeto: MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expedição: 16/04/2015

Homologação:

Situação: Aberta

17	EGON GRIESANG - ME	13.000,0000	-19,50
18	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	12.900,0000	-20,12
19	EGON GRIESANG - ME	12.800,0000	-20,74
20	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	12.700,0000	-21,36
21	EGON GRIESANG - ME	12.500,0000	-22,60
22	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	12.400,0000	-23,22
23	EGON GRIESANG - ME	12.000,0000	-25,70
24	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	11.900,0000	-26,32
25	EGON GRIESANG - ME	11.500,0000	-28,79
26	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	11.400,0000	-29,41
27	EGON GRIESANG - ME	11.000,0000	-31,89
28	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.900,0000	-32,51
29	EGON GRIESANG - ME	10.500,0000	-34,98
30	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.400,0000	-35,60
31	EGON GRIESANG - ME	10.000,0000	-38,08
32	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	9.900,0000	-38,70
33	EGON GRIESANG - ME	9.500,0000	-41,18
34	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		15.655,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	15.000,0000	-4,18
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.900,0000	-4,82
3	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	14.700,0000	-6,10
4	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.500,0000	-7,38
5	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	14.400,0000	-8,02
6	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	14.000,0000	-10,57
7	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	13.900,0000	-11,21
8	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	13.500,0000	-13,77
9	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	13.450,0000	-14,08
10	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTOA	13.300,0000	-15,04
11	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	13.250,0000	-15,36
12	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	13.200,0000	-15,68
13	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	13.100,0000	-16,32
14	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	13.000,0000	-16,96
15	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	12.950,0000	-17,28
16	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	12.500,0000	-20,15
17	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	12.400,0000	-20,79
18	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	12.000,0000	-23,35

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 42/2015 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS,

Objeto: MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expedição: 16/04/2015

Homologação:

Situação: Aberta

19	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	11.950,0000	-23,67
20	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	11.500,0000	-26,54
21	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	11.400,0000	-27,18
22	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	11.300,0000	-27,82
23	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	11.200,0000	-28,46
24	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	11.100,0000	-29,10
25	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	11.000,0000	-29,73
26	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.900,0000	-30,37
27	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	10.800,0000	-31,01
28	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.700,0000	-31,65
29	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	10.650,0000	-31,97
30	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.600,0000	-32,29
31	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	10.500,0000	-32,93
32	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.400,0000	-33,57
33	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	10.100,0000	-35,48
34	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	10.000,0000	-36,12
35	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	9.900,0000	-36,76
36	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	9.800,0000	-37,40
37	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	9.750,0000	-37,72
38	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	9.700,0000	-38,04
39	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	9.600,0000	-38,68
40	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		16.150,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	EGON GRIESANG - ME	9.500,0000	-
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	9.900,0000	4,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		15.655,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	9.600,0000	-
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	9.700,0000	1,04

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 42/2015 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS,

Objeto: MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expedição: 16/04/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1		16.150,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		15.655,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		16.150,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		15.655,0000	-
Sem Negociação			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
EGON GRIESANG - ME	Habilitado
L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			16.150,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA A FORÇA DA VIDA. A FORÇA DA VIDA CONSISTE EM	UN	279,4100	279,4100
2	PALESTRA UNIAO, MOTIVACAO E CAPACITACAO – EQUIPE VEN	UN	279,4100	279,4100
3	PALESTRA 5 A'S DO SUCESSO NO TRABALHO: ATENCAO, ANIMO	UN	279,4100	279,4100
4	PALESTRA COMUNICACAO - FALAR E OUVIR: O SER HUMANO P	UN	279,4100	279,4100
5	PALESTRA AUTOESTIMA E VALORIZACAO PESSOAL. UM DOS AS	UN	279,4100	279,4100
6	PALESTRA COMO LIDAR COM DOR E AUTOESTIMA. LIDAR COM	UN	279,4100	279,4100
7	PALESTRA SEM MEDO DE SER FELIZ: O QUE E MAIS IMPORTANT	UN	279,4100	279,4100
8	PALESTRA O TEMPO E UMA BENCAO. ATRAVES DESTA PALESTR	UN	279,4100	279,4100
9	PALESTRA: VIOLENCIA? NAO, OBRIGADO! A VIOLENCIA E CADA	UN	279,4100	6.426,4300
10	PALESTRA A HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO DA SAUDE. ES	UN	279,4100	279,4100
11	PALESTRA ATITUDES QUE GERAM QUALIDADE DE VIDA. ESTA L	UN	279,4100	279,4100
12	PALESTRA EU FAÇO PARTE DESTE TIME. A UNIAO FAZ A FORÇA	UN	279,4700	279,4700

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 42/2015 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS,

Objeto: MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expedição: 16/04/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			15.655,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA CHEGA DE VIOLENCIA... A VIOLENCIA TEM TRAZIDO	UN	309,6800	309,6800
2	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETE	UN	309,6800	619,3600
3	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETE	UN	309,6800	309,6800
4	PALESTRA CAPACITACAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETE	UN	309,6800	619,3600
5	OFICINA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO, HEPATITES	UN	309,6800	619,3600
6	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O	UN	309,6800	309,6800
7	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O	UN	309,6800	309,6800
8	OFICINA: ACIDENTES DE TRABALHO: UMA REALIDADE PARA O	UN	309,6800	309,6800
9	MESA REDONDA - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALH	UN	309,6800	4.025,8400
10	MESA REDONDA: DST'S E AIDS: UMA BATALHA ETERNA! SALOE	UN	309,6800	619,3600
11	MESA REDONDO - PREVENCAO DAS DST'S E AIDS: UMA BATALH	UN	309,6800	619,3600
12	IMUNIZACAO: SALVANDO VIDAS! O PROGRAMA NACIONAL DE	UN	309,6800	619,3600
13	PALESTRA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: CONHECI	UN	309,6000	309,6000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			16.150,0000	-
Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	EGON GRIESANG - ME		9.500,0000	-
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		9.900,0000	4,21

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			15.655,0000	-
Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA		9.600,0000	-
2	AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		9.700,0000	1,04

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	EGON GRIESANG - ME		
Lote	Descrição		Valor Unitário
1			9.500,0000

Fornecedor:	L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA		
Lote	Descrição		Valor Unitário
2			9.600,0000



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.957.413/0001-76

Data da Emissão : 29/04/2015

Hora da Emissão : 11:40:02

Código de Controle da Certidão : 54BC.C536.55CE.3F3C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/04/2015, com validade até 26/10/2015.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☒ Recelte PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Busca Fazenda

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Buscar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013126380-06

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 20.957.413/0001-76

CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 29/04/2015 11:41:42

Data de Validade 27/08/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 912 /2015

CADASTRO : 540000008800
NOME : EGON GRIESANG- ME
CPF/CNPJ : 20.957.413/0001-76
ENDEREÇO : RUA DUQUE DE CAXIAS N° 168
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 28/07/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:525548587525548

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Abril de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 20957413/0001-76**Razão Social:** EGON GRIESANG ME

Data de Emissão/ Letura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042105393695088810
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040210184422178789
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031409315313260860
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022311242890242631
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020211494425424355
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011211434024360167
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122211491048902819
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120113395548034059
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111009013660273576
21/10/2014	21/10/2014 a 19/11/2014	2014102108104340596443

Resultado da consulta em 07/05/2015 às 09:39:13

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EGON GRIESANG - ME (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **20.957.413/0001-76**

Certidão n°: **96302083/2015**

Expedição: **29/04/2015, às 13:40:51**

Validade: **25/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **EGON GRIESANG - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.957.413/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.634.029/0001-03

Data da Emissão : 29/04/2015

Hora da Emissão : 10:31:07

Código de Controle da Certidão : EB4D.169D.02E5.8774

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/04/2015, com validade até 26/10/2015.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☒ **EXPRESSO**

chave:

senha:

Certificado
Digital

Busca Fazenda

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Buscar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013109427-22

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 21.634.029/0001-03

CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 24/04/2015 10:43:52

Data de Validade 22/08/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CELEPAR



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: **LG REGISTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF...: **21.634.029/0001-03**
CADASTRO...: **00000003375240**
ENDEREÇO...: **RUA ITAPUA**, 000961 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: **Pato Branco UF: Pr**

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Maio de 2015.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010886/2015
Código de autenticidade da certidão: 563285662563285

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21634029/0001-03**Razão Social:** L E R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/04/2015	30/04/2015 a 29/05/2015	2015043002594944231304
11/04/2015	11/04/2015 a 10/05/2015	2015041119294197825230
23/03/2015	23/03/2015 a 21/04/2015	2015032301124609017430
04/03/2015	04/03/2015 a 02/04/2015	2015030402514799341023
13/02/2015	13/02/2015 a 14/03/2015	2015021303235884767303
25/01/2015	25/01/2015 a 23/02/2015	2015012517273617071118

Resultado da consulta em 07/05/2015 às 09:33:02

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **21.634.029/0001-03**

Certidão nº: **95962030/2015**

Expedição: **28/04/2015, às 09:20:34**

Validade: **24/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **L & R GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.634.029/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA: 16/04/15

ABERTURA: 07/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	2	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	3	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	4	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	5	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	6	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	7	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	8	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	9	EGON GRIESANG - ME	279,41	6.426,43
1	10	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	11	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	12	EGON GRIESANG - ME	279,47	279,47
Valor total do lote 01 R\$				9.500,00
2	1	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	2	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	3	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	4	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	5	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	6	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	7	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	8	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	9	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	4.025,84
2	10	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	11	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	12	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	13	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,60	309,60
Valor total do lote 02 R\$				9.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGON GRIESANG - ME	20.957.413/0001-76	9.500,00
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	21.634.029/0001-03	9.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

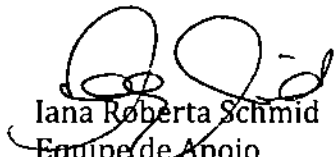
Valor total da licitação é de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

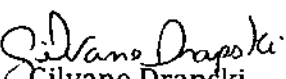
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

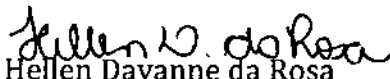
Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio


Hellen Dayanne da Rosa
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 172/2015

Protocolo nº: 50/2015

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de educação permanente em saúde através de palestras, mesa redonda, mini cursos, orientações e capacitações dentro dos Programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

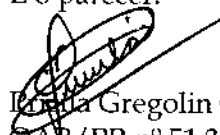
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 07 de maio de 2015

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA: 16/04/15

ABERTURA: 07/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	2	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	3	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	4	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	5	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	6	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	7	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	8	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	9	EGON GRIESANG - ME	279,41	6.426,43
1	10	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	11	EGON GRIESANG - ME	279,41	279,41
1	12	EGON GRIESANG - ME	279,47	279,47
Valor total do lote 01 R\$				9.500,00
2	1	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	2	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	3	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	4	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	5	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	6	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	7	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	8	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	309,68
2	9	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	4.025,84
2	10	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	11	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	12	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,68	619,36
2	13	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	309,60	309,60
Valor total do lote 02 R\$				9.600,00

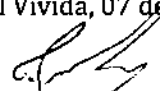
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGON GRIESANG - ME	20.957.413/0001-76	9.500,00
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA - ME	21.634.029/0001-03	9.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 13 de Maio de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano IV - Edição Nº 0850 Página 58 / 136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA: 16/04/15 ABERTURA: 07/05/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2015, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	2	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	3	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	4	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	5	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	6	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	7	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	8	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	9	EGON GRIESANG-ME	279,41	6.428,43
1	10	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	11	EGON GRIESANG-ME	279,41	279,41
1	12	EGON GRIESANG-ME	279,47	279,47
Valor total do lote 01 R\$				9.500,00
2	1	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	309,68
2	2	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	3	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	309,68
2	4	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	5	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	6	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	309,68
2	7	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	309,68
2	8	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	309,68
2	9	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	4.025,84
2	10	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	11	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	12	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,68	619,36
2	13	L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	309,60	309,60
Valor total do lote 02 R\$				9.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGON GRIESANG-ME	20.957.413/0001-76	9.500,00
L & R GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA-ME	21.634.029/0001-03	9.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 19.000,00 (dezanove mil e cem reais).

Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

O Município de Coronel Vivida - PR torna público a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09h00min do dia 27 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 45/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Prazo de execução é de 15 (quinze) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 26 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

O Município de Coronel Vivida - PR torna público a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 15h00min do dia 27 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 46/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS COM QUADRO TÉCNICO HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, SPOTS PARA RÁDIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O valor máximo é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviço é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 26 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

DATA: 24.04.2015 ABERTURA: 12.05.2015 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 12 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 05/2015, tipo menor preço global por lote. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA BOING HORT. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 29 de maio de 2015, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 13.686,96 (treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 82/2014 referente ao Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA. CNPJ sob nº 04.847.090/0001-68. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 027/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2015 a 15 de maio de 2016. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2015, ou seja, 8,3407%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.056,32 (um mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 12.675,84 (doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 24.375,84 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2014 de 16 de maio de 2014. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2015 do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º quadrimestre de 2015, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2015, sugestões para a elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2015, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2015, sugestões para a elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 28 de maio de 2015, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR BAÚ
Presidente da Câmara

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 1º quadrimestre de 2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2015, a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 27 de maio de 2015, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro. Coronel Vivida, 12 de maio de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR BAÚ
Presidente da Câmara

